SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2298

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 360/2019 – GP/CMB

O Presidente da Câmara Municipal de Barcarena no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei; RESOLVE:
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Barcarena no dia 16 de Agosto de 2019.
Art. 2º - Excetuam-se deste ato, os serviços essenciais de segurança e vigilância dos Prédios e anexos desta Câmara Legislativa.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Barcarena (Pa), 14/08/2019.

BRUNO RENATO DOS SANTOS MARTINS
Ver. Presidente da Câmara M. de Barcarena/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:16B0E377

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 140/2019.

PORTARIA Nº 140/2019 – GAB/PCMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº086/2019 QUE NOMEIA OUVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Sr. **SILVIO STEDILE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº086/2019, que nomeia a servidora **LEDIONETA DE SOUSA SILVA**, para o Cargo de Ouvidora Pública da Câmara Municipal de Jacareacanga-PA**.**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretária Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:FD35D873

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 141/2019.

PORTARIA Nº 141/2019 – GAB/PCMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº139/2019 Que Concede gratificação a servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, Sr. **SILVIO STEDILE**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº139/2019, **Que Concede gratificação a servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga e dá outras providencias.**

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 08 DE AGOSTO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.
Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretária Administrativa
Portaria 048/2019-GAP-CMJ

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:3E9513AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA 144/2019.

PORTARIA Nº144/2019–GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA, KATARINA IARA GOMES ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Servidora desta Casa de Leis, a Cidade de **Itaituba-Pa**, onde irá participar de treinamento junto a FUNAI-ITB, sobre retirada de benefícios do INSS, com objetivo de realizar agendamentos (Salário Maternidade e Aposentadoria) com conclusão do benefício, sem que os indígenas precisem se deslocar até Itaituba, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor da Servidora, KATARINA IARA GOMES ANTONIO**,** as diárias a seguir mencionadas:

Saída:	dia 13/08/19
Retorno:	dia 15/08/19
Diárias:	3 (TRÊS)
R$/Diária:	300,00
Total em R$:	900,00
Por extenso:	NOVECENTOS REAIS.

II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 12 DE AGOSTO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.	Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.
Jacareacanga, ____/____/_____.	Jacareacanga, ____/____/_____.
STEFANE DE OLIVEIRA LOPES	Ciente Servidor(a)
Secretaria Administrativa	
Portaria 048/2019-GAP-CMJ	

RECIBO

3 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 900,00
TOTAL ..... R$ 900,00

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS), referente ao pagamento de 3 (TRÊS) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Itaituba, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado no ofício de solicitação nº036/2019 –CMJ/RSQ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 13 DE AGOSTO DE 2019.

KATARINA IARA GOMES ANTONIO
Assessora De Gabinete II

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:5B3D6AD2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2019

Dispõe sobre a concessão de férias vencidas de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a suspensão das férias regulamentares, através da Portaria n° 026/2018, da servidora Izumi Iracema Takatani Melém, Agente Administrativo, por necessidade do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias vencidas a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Agente Administrativo,** referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a partir de 14 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:324E4BC9

SECRETÁRIA DA CÂMARA
PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2019

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO que dia 15 de agosto do corrente ano é feriado em razão da Adesão do Pará à independência do Brasil;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de racionalizar as despesas no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
R E S O L V E:
Art. 1º. Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Monte Alegre, no dia 16 de agosto de 2019, (sexta-feira), voltando ao expediente normal no dia 19 de agosto de 2019, (segunda-feira), a partir dás 08h00min.
Art. 2º. Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B631468C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 373/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** o servidor **MARCOS BARBOSA DOS SANTOS**, nomeado pela portaria nº 102/2017 – DAF-DRH, de 02 de janeiro de 2017, matrícula 120639-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com a designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01**, lotado no Gabinete do vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:9524A80A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 374/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a servidora **MARA EDIJANI CAMPOS DE LIMA,** matrícula nº120812-8**,** nomeada pela portaria nº 087/2019 – DAF-DRH, de 01 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada na **Estrutura Administrativa** da Câmara Municipal de Santarém**,** com designação/função interna de **Auxiliar na Ouvidoria**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 05 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:FB07D6CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 375/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 06 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, LUANA CAMPOS SILVA**, CPF: 037.820.312-61**,** para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, lotada na **Estrutura Administrativa** da Câmara Municipal de Santarém**,** com designação/função interna de **Auxiliar na Ouvidoria**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", seis de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:BA17A3B9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 376/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, CPF: 569.350.642-87, matrícula 040379-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 09 de agosto de 2019 a 10 de agosto de 2019, para participar de reunião no IBGE sobre o CENSO 2020. Fazendo jus a 01(uma) diária.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", sete de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8D5DE2DC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 377/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS**, CPF: 743.172.962-68, matrícula 120092-5, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 02/09/2019 a 05/09/2019, para participar do 12º Encontro de Vereadores em Brasília-DF. Fazendo jus a passagens aéreas e 03(três) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A2F8FAC9

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 378/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BRASÍLIA-DF.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JARDEL LUIZ CASTRO GUIMARÃES**, CPF: 568.106.012-87, matrícula 120613-3, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 02/09/2019 a 05/09/2019, para participar do 12º Encontro de Vereadores em Brasília-DF. Fazendo jus a passagens aéreas e 03(três) diárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:7A0D334A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 379/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 12 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Portaria nº442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **FACULTAR** o ponto na Câmara Municipal de Santarém, no dia 16 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", doze de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A115DCBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 380/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA,13 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** a servidora comissionada **CAROLINE COSTA BASTOS**, matrícula 120780-6**,** nomeada pela portaria nº 284/2018 – DAF-DRH, de 06 de novembro de 2018, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotada no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 08 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:21F8BDF0

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 381/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **NOMEAR**, RODRIGO DA SILVA MILHOMEM, CPF: 897.264.802-72**,** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, a ser lotado no gabinete do vereador **ANTONIO ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 09 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de agosto de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:978CFF31

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

ORIGEM .....: * PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019/CMX
* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2019/CMX
* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2019/CMX

CONTRATANTE ....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CONTRATADO .....: FLÁVIO S. SIQUEIRA - ME

OBJETO .....: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 6.949,87 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019:
• 01.031.0001 – Ação Legislativa;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 13 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ...: 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B535AE3D

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019

ORIGEM .....: * DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019/CMX
* PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019/CMX

* PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2019/CMX

CONTRATANTE ....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA / PA

CONTRATADO .....: MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO .....: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato.

VALOR TOTAL .....: R$ 7.336,41 (sete mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal:
* 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
* 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 13 de agosto a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA ...: 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:E4067B5B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou ao Dr. Ladir Júnior Pereira Prudente que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Projeto de Lei número dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Quadra Esportiva José Gomes de Almeida localizada na Quadra Dezessete, esquina da Rua Mogno com a Rua Rio Grande do Sul, do Distrito São José do Araguaia"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura do Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Biblioteca Pública Edio Cardoso da Silva, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Araguaia situada no Distrito São Francisco"; a ser entregue para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para as devidas análises e emissões dos respectivos pareceres. - Leitura da Indicação número cento e doze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize carro pipa para aguar as ruas do nosso município; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize bengala dobrável para pessoas com deficiência visual; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quatorze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a criação do Programa OM (Orientação e Mobilidade) no Município de Xinguara; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize trabalhos de atividades físicas com as pessoas com deficiência; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que doe um lote para a construção de uma área de lazer para pessoas com deficiência; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Após isto, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE. Com a palavra, o senhor Francisco Vieira da Costa agradeceu pela oportunidade e em sequencia esclareceu que houve confusão no tocante à execução de seu trabalho e que não recebeu nenhum tipo de propina. Posteriormente, solicitou mais atenção dos vereadores a fim de que não façam especulações acerca de sua conduta profissional. Na Sequencia foi dada a palavra ao senhor José Joaquim Martins que cumprimentou os presentes e agradeceu a oportunidade. Em seguida, expressou sua indignação sobre o caso de uma jovem, cujo nome não foi citado e, apesar de ter se deslocado para outro município a fim de realizar procedimento cirúrgico, voltou sem conseguir realiza-lo. Diante disso, mobilizou a sociedade civil e entidades, no intuito de arrecadar fundos para a realização do referido procedimento cirúrgico. Ao final, agradeceu ao vereador Jacó, pelo auxílio hipotecado à causa. Não mais havendo inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Cleomar que, após cumprimentos de praxe, exaltou a conduta do senhor José Joaquim por ter vindo a público agradecê-lo pelo auxílio. Na sequência, relatou sobre o sucesso nas programações do veraneio que proporcionou à população da Vila do Distrito São José do Araguaia crescimento econômico naquele período. Exaltou a atuação dos gestores do município que ampliaram a estrutura colocada à disposição dos turistas na praia do Pontão, além das melhorias na Vila São José. Em seguida, agradeceu o apoio dos demais colegas vereadores, no tocante às suas indicações que, em decorrência desse apoio, foram atendidas. Fez requerimento verbal para que seja feita uma ponte de arrimo e arborização na Avenida que foi aberta na Vila São José. O Vereador Manga aparteou o interlocutor, agradecendo pela emenda disponibilizada pela Deputada Júlia Marinho. Ao final, agradeceu pela oportunidade e ressaltou a expectativa na disponibilização de novas emendas parlamentares. Na sequencia foi dada a palavra ao vereador Edelto Régio que, após cumprimentos de praxe, também exaltou a conduta do senhor José Joaquim por se dirigir à tribuna e agradecer pelo auxílio dos vereadores. Em seguida, parabenizou a atuação dos demais vereadores. Expressou sua admiração pelo trabalho do senhor Francisco Vieira. Elogiou a atuação do atual prefeito que, segundo ele, tem promovido crescimento do município. Fez requerimento verbal para que o chefe do executivo disponibilize "carros pipa", a fim de aplacar a poeira. Ao final, agradeceu pela oportunidade. Posteriormente, foi dada a palavra ao vereador Roberto, que manifestou-se contrariamente às indicações ou projetos de doações à particulares, de terrenos públicos. Na sequencia, foi dada a palavra ao vereador Leandro Gomes que, após cumprimentos de praxe, manifestou sua satisfação pelo lançamento de sua obra literária sobre alienação parental. Manifestou seu repúdio à prática da alienação parental, justificando que tal conduta compromete o desenvolvimento biopsicossocial da criança submetida a esse tipo de abuso. Ressaltou a importância da criação de políticas públicas para combater essa doença social, chamada "alienação parental". Ao final, parabenizou a atuação dos demais colegas e agradeceu pela oportunidade. Na sequencia, foi dada a palavra ao vereador Olair Reis que, após cumprimentos de praxe, lembrou um requerimento feito no passado, para isenção de taxa de iluminação pública na zona rural que, até o momento continua sendo cobrada e, por isso, reiterou o pedido. O vereador Roberto repassou a informação de que tal taxa continuará sendo cobrada. Solicitou da vereadora Ébia, na qualidade de líder do

Governo nesta Casa, informações acerca do Convênio nº oitocentos e três mil e quinhentos e treze do ano dois mil e quatorze, que aparteou o interlocutor, esclarecendo que será novamente licitado para conclusão da obra. Por fim, se dirigiu à Mesa, manifestando preocupação em relação à situação financeira desta Casa de Leis e solicitou informações nesse aspecto. O presidente da Mesa esclareceu que disponibilizará documentos com as informações solicitadas. Na sequencia, foi dada a palavra ao Vereador Raimundo Amâncio que, após cumprimentos de praxe, esclareceu que irá abster-se de manifestar-se sobre a corrida eleitora de dois mil e vinte. Manifestou sua indignação quanto aos abusos perpetrados pela CELPA e ressaltou a importância de denunciá-los. Ao final, agradeceu pela oportunidade. Não mais havendo inscritos para este passou à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que solicitou que seja feita uma ponte de arrimo e arborização na Avenida que foi aberta na Vila São José. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, o requerimento verbal, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que solicitou que o chefe do executivo disponibilize "carros pipa", a fim de aplacar a poeira. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade**. Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e doze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize carro pipa para aguar as ruas do nosso município. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e treze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize bengala dobrável para pessoas com deficiência visual. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quatorze, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a criação do Programa OM (Orientação e Mobilidade) no Município de Xinguara. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e quinze do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize trabalhos de atividades físicas com as pessoas com deficiência. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e dezesseis do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que doe um lote para a construção de uma área de lazer para pessoas com deficiência. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Terceira Sessão Extraordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às oito horas e quarenta e cinco minutos.

Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade. - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Quarta Sessão Extraordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e quinze minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Quinta Sessão Extraordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Raquel Simone, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:41057818

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou a Advogada Raquel Simone de Souza que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Quadra Esportiva José Gomes de Almeida localizada na Quadra Dezessete, esquina da Rua Mogno com a Rua Rio Grande do Sul, do Distrito São José do Araguaia"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Biblioteca Pública Edio Cardoso da Silva, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Araguaia situada no Distrito São Francisco"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e dezessete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize um carro limpa-fossa para os moradores do município que não têm condições de arcar com tal despesa; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, alugue uma casa em Redenção para servir de apoio às pessoas que realizam hemodiálise; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize a adaptação para cadeirantes na van pertencente à Secretaria Municipal de Saúde que transporta os pacientes que realizam tratamento fora do município; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, crie um espaço de tecnologia para a terceira idade; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e

vinte e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que faça a concessão de cesta básica mensalmente para os garis do nosso município; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna durante o PEQUENO EXPEDIENTE. Tendo em vista que não houveram inscritos, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes, após as formalidades, apresentou e defendeu os teores das indicações de sua autoria presentes na pauta desta sessão e solicitou apoio dos colegas no sentido de aprová-los. Com a palavra, a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, após as formalidades, apresentou os projetos executados pelo Poder Executivo Municipal. Com a palavra, o vereador Cleomar Cristani, após as formalidades, apresentou um pouco sobre sua atuação no Distrito São José do Araguaia. Solicitou apoio dos colegas vereadores. Parabenizou a temporada de veraneio realizado pelo município no distrito São José do Araguaia. Não mais havendo inscritos para este, passou à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Quadra Esportiva José Gomes de Almeida localizada na Quadra Dezessete, esquina da Rua Mogno com a Rua Rio Grande do Sul, do Distrito São José do Araguaia". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Biblioteca Pública Edio Cardoso da Silva, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Araguaia situada no Distrito São Francisco". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e dezessete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Amilton Pereira Cunha, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, disponibilize um carro limpa-fossa para os moradores do município que não têm condições de arcar com tal despesa. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, alugue uma casa em Redenção para servir de apoio às pessoas que realizam hemodiálise. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que realize a adaptação para cadeirantes na van pertencente à Secretaria Municipal de Saúde que transporta os pacientes que realizam tratamento fora do município. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, crie um espaço de tecnologia para a terceira idade. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e um do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que fação a concessão de cesta básica mensalmente para os garis do nosso município. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, com início às dezenove horas e trinta minutos. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade.** O vereador Raimundo Amâncio da Silva fez requerimento verbal para que os horários da vigésima terceira e da vigésima quarta sessões ordinárias do mês de agosto sejam antecipados de dezenove horas e trinta minutos para nove horas da manhã, mantendo as datas. **Após as devidas análises pelas lideranças, o requerimento verbal foi aprovado por unanimidade.** O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Ivan Carlos Gomes da Silva, Servidor desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:F991EE30

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edelton Régio Pereira de Araújo; Jaques Salvelina Catanhede; José Roberto Teixeira Pereira; José Rosa da Silva; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". Após isto, ordenou à Doutoura Raquel Simone que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Projeto de Lei número dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Quadra Esportiva José Gomes de Almeida localizada na Quadra Dezessete, esquina da Rua Mogno com a Rua Rio Grande do Sul, do Distrito São José do Araguaia"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Biblioteca Pública Edio Cardoso da Silva, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Araguaia situada no Distrito São Francisco"; a ser discutido para primeira deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a fiscalização dos esgotos a céu aberto de todas as ruas do município; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que doe um lote para Associação dos Comunicadores e Imprensa de Xinguara (ACIX) construir sua sede; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a implantação de faixa de pedestre na Avenida Xingu, em frente à Igreja Cristã Evangélica; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria

do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize as coberturas das duas quadras de esportes localizadas no Distrito São José do Araguaia; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, insira profissional auxiliar de biblioteca nos quadros funcionais de todas as bibliotecas das escolas da rede pública municipal; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a troca das lâmpadas dos postes das Ruas Treze, Quatorze e Duque de Caxias, do Setor Itamaraty, e das Ruas do Setor Novo Horizonte; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura da Indicação número cento e vinte e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a implantação de um quebra-molas em frente à Congregação Arca da Aliança localizada na Rua Arnaldo Nardi, Setor Marajoara Dois; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Não havendo inscritos para uso da tribuna popular no PEQUENO EXPEDIENTE nem no GRANDE EXPEDIENTE, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número dezoito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Quadra Esportiva José Gomes de Almeida localizada na Quadra Dezessete, esquina da Rua Mogno com a Rua Rio Grande do Sul, do Distrito São José do Araguaia". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Olair Reis da Conceição, que "Dispõe sobre a criação e denominação da Biblioteca Pública Edio Cardoso da Silva, localizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alto Araguaia situada no Distrito São Francisco". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a fiscalização dos esgotos a céu aberto de todas as ruas do município. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Leandro Gomes Barbosa, que indica ao Poder Executivo Municipal que doe um lote para Associação dos Comunicadores e Imprensa de Xinguara (ACIX) construir sua sede. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e quatro do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Prefeito Municipal de Xinguara que, através do Órgão competente, realize a implantação de faixa de pedestre na Avenida Xingu, em frente à Igreja Cristã Evangélica. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e cinco do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Cleomar Cristani, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize as coberturas das duas quadras de esportes localizadas no Distrito São José do Araguaia. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e seis do ano dois mil e dezenove, de autoria da vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, insira profissional auxiliar de biblioteca nos quadros funcionais de todas as bibliotecas das escolas da rede pública municipal; a ser discutida para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e sete do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a troca das lâmpadas dos postes das Ruas Treze, Quatorze e Duque de Caxias, do Setor Itamaraty, e das Ruas do Setor Novo Horizonte. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, a Indicação número cento e vinte e oito do ano dois mil e dezenove, de autoria do vereador Edelton Régio Pereira de Araújo, que indica ao Poder Executivo Municipal que, através do Órgão competente, realize a implantação de um quebra-molas em frente à Congregação Arca da Aliança localizada na Rua Arnaldo Nardi, Setor Marajoara Dois. **Após as devidas análises pelas lideranças, a indicação foi aprovada por unanimidade**. O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores e enfatizou que a vigésima quarta sessão ordinária terá início às nove horas do dia oito do corrente mês. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Câmara Municipal, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:18F05894

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 74

PORTARIA N.º 74/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO, ocupante do cargo efetivo de Assessoramento Superior Legislativo, código CMX-ASL-201, **férias** no período de 15/07/2019 a 14/08/2019, referente ao período aquisitivo de 13/12/2017 a 13/12/2018, efetuando o pagamento referente o **adicional de férias de 40%,** a ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 18 de junho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:3523ED8B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PORTARIA Nº 82

PORTARIA N.º 82/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** da equipe de apoio da Licitação, o membro **a) Kady Alves de Sousa** para compor a referida equipe no período de

férias da servidor acima delineado, nomeando para tanto a servidora **KELLY LOURRANNA ABREU DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 30 de jul ho de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:AA2D31CC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2019-270602

Processo Licitatório Nº 9/2019-270602 - IPMB

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-270602-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

Detentor da Ata:
Nº 270601.1 - MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 18.233.963/0001-09, com o Valor Global de R$ 84.290,00 (Oitenta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa Reais).

Nº 270602.2 - J CALDAS REBELO-ME – CNPJ nº 26.986.932/0001-49, com o Valor Global de R$ 109.395,00 (Cento e Nove Mil e Trezentos e Noventa e Cinto Reais).

Vigência/Ata: de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 28/06/2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:FBD23575

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190283

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-29

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA 32884990372

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES E LANCHES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2019 a 13 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:4D17F114

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180285

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-29

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA 32884990372

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS(PAES E LANCHES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.022,00 (dezesseis mil, vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082430011.2.054 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.022,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2019 a 13 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8E5944A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190284

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-29

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA 32884990372

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (PAES) PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.080,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Agosto de 2019 a 13 de Agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E96CBED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ao Sr. **José Rodrigues Barros**, Secretário Municipal do Desenvolvimento Rural, desta Prefeitura, para deslocar-se até a cidade Marabá -PA, para tratar de assuntos relacionados a Secretaria de Agricultura junto a SEDOP-Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019, autorizando 02 (Duas) diárias, diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AAD93DE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 14 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETÁRIO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ARISMAR CÂNDIDO PEREIRA**, Secretário Municipal de Obras deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção - PA, com a finalidade de buscar peças para as maquinas da Secretaria Municipal de Obras, no dia 14 de Agosto de 2019, autorizando 01 (Uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 14 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:C8E1A36D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 14 de Agosto de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte – Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **SANDRO LUCIO NOVATO**, Secretário Municipal de Meio Ambiente deste Município, para deslocar-se até a cidade de Belém– PA, para participar do 26ª Reunião do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes e da Oficina Regional de Parcerias pelo Desenvolvimento Sustentável, no auditório as SUDAM, nos dias 19 a 23 de Agosto de 2019, autorizando 05 (Cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 14 de Agosto de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8664CD6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190213; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 025/2019-01 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** NORTE RIOS CONSULTORIA LTDA-ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa em Consultoria Especializada na realização de treinamento e palestras com os profissionais da educação básica, com experiência em treinamentos rápidos, acessíveis financeiramente e com foco no fortalecimento do conhecimento dos profissionais envolvidos na educação básica pública. A empresa contratada deverá contar com profissionais de qualificação acadêmica reconhecida e notória capacidade em executar ações formalizadas para

implementação das DCNs, no que diz respeito às relações Étnico-Raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana, assim como, para propor ações de fomento do citado Plano, no que tange as peculiaridades de atendimento da população afrodescendente; **VALOR TOTAL:** R$ 17.313,86 (dezessete mil, trezentos e treze reais e oitenta e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1401.123610400.2.058 Funcionamento da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.313,86; **VIGÊNCIA:** 09 de Agosto de 2019 a 30 de Setembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Agosto de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4A6BAC22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0583/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando, o feriado Estadual de 15 de agosto, Adesão do Pará a Independência do Brasil, nesta quinta-feira, e visando economicidade de energia elétrica, e outros gastos.

DECRETA:

Art. 1º - **PONTO FACULTATIVO,** no dia 16 de agosto do corrente ano (sexta-feira), em todos os órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena, exceto nos serviços essenciais como: Saúde, Limpeza, Vigilância, Águas e Departamento de Trânsito.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2D3F322F

PROCURADORIA GERAL
ERRATA

ERRATA DO TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, ANO X, N° 2294, Página 10, de 09/08/2019, conforme especificações a seguir:

ONDE SE LÊ: *"TERMO DE INDENIZAÇÃO AMIGAVEL DE BEM DESAPROPRIADO"*

LEIA-SE : *"***TIA Nº 61/2019–PGM** TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO*"*

Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE9412CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-261/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA PARA GESTANTES**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **J S MASOLLER ME**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 29 de Julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCFEBCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-261/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA PARA GESTANTES
CONTRATADOS: J S M MASOLLER ME
VALOR GLOBAL: R$ 7.975,60 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 30 de julho de 2019

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL
Decreto nº 0003/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7FBE3DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Nº DA CARTA CONTRATO: 20190816
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADO: J S M MASOLLER ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA PARA GESTANTES.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
VALOR GLOBAL: R$ 7.975,60 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2019:** 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 11.17 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 122 074 2.132 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 125 0049 2.133 - Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares; 08 125 0055 2.134 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material permanente; 4.4.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de comunicação
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 06 de agosto de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CFB51D8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LCIITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019 - SEMAF

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL TONNER E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**. Data da abertura: 29 de Agosto de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de Agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:21C9ADE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019/FME-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche–Pré–Escola padrão FNDE – ProINFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI – Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que fora identificado erro no Edital acima ementado, fazendo -se necessário o presente aditivo, com fins de retificação, da seguinte forma.

ALTERAÇÕES:

ONDE ERA:
Documentação Relativa à Qualificação Técnica
12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de ART de execução dos serviços e preferencialmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

PASSA A SER:

12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de ART de execução dos serviços e preferencialmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

ONDE ERA:
12.4.9 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsáveis Técnicos em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo, um Engenheiro civil, um engenheiro elétrico, um engenheiro de segurança do trabalho e um engenheiro agrônomo, reconhecidos pelo CREA/CAU, que deverá ser feita através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

PASSA A SER:
12.4.9 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável Técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo, um Engenheiro civil, reconhecido pelo CREA/CAU, que deverá ser feita através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, haja vista que a retificação supra não altera as bases da proposta, mantém-se inalterada a data do certame, já designado para o dia 21 de agosto de 2019, às 08:00.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Port. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BCE1FA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199244
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C. DE S. CACIMIRIO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessorios.
VALOR TOTAL: R$ 304.129,75 (trezentos e quatro mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 146.347,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103051390.2.091 Manter a Vigilancia Ambiental, Sanitaria Epidemiologica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 38.985,75, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 76.903,50, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 41.893,00
VIGÊNCIA.: 12 de Agosto de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D5B24A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199246
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A. T. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
OBJETO: Serviço de manuntenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manuntenção e ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 374.297,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 286.297,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 88.000,00
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D627AEA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199247
ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2019/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): GP PNEUS PARÁ LTDA
OBJETO.: Serviço de manuntenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios suprindo as necessidades básicas do plano de manuntenção e ambulâncias e demais veículos próprios e de apoio ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL.: R$ 122.361,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 87.228,00, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.081 Manter o Hospital Municipal Daniel Goncalves , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 35.133,00
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 30 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:86FBB1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 04/2019 – SEMED/GS - RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02/2019 – SEMED/GS que trata sobre a realização do Exame Supletivo 2019, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, em Nível de Conclusão do Ensino Fundamental. Cujas alterações estão a seguir elencadas:

1º - No artigo 5º, parágrafo 2º. **Leia-se:**

§ 2º - O Exame Supletivo Periódico será organizado em 2 (dois) semestres, conforme cronograma abaixo:

Semestres	Período de inscrição	Data dos exames
2º semestre	12/08 à 12/09/2019	**20 e 27 de outubro de 2019**

2º - No artigo 19. **Leia-se:**

Art. 19 - Os Exames realizar-se-ão conforme cronograma abaixo:

2º Semestre de 2019					
Datas	Disciplinas	Entrada	Início	Término	Duração
20/10/2019	Matemática/Ciências	07:30 h	08:00 h	12:00 h	4 h
20/10/2019	Artes/Ed. Física/História/Geografia	13:30 h	14:00 h	19:00 h	5 h
27/10/2019	Líng. Portuguesa/Redação/Inglês	07:30 h	08:00 h	13:00 h	5 h

4º - Os demais artigos do Edital nº 02/2019 – SEMED/GS permanecem inalterados.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 13 de agosto de 2019

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:18944DF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADITIVO/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção da Biblioteca Pública Municipal nas margens da Rua Minas Geral APM 03, Bairro Santana, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que fora identificado erro no Edital acima ementado, fazendo -se necessário o presente aditivo, com fins de retificação, da seguinte forma.

ALTERAÇÕES:

ONDE ERA:
Documentação Relativa à Qualificação Técnica
12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de ART de execução dos serviços e preferencialmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

PASSA A SER:

12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado de ART de execução dos serviços e preferencialmente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

ONDE ERA:

12.4.9 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsáveis Técnicos em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo, um Engenheiro civil, um engenheiro elétrico, um engenheiro de segurança do trabalho e um engenheiro agrônomo, reconhecidos pelo CREA/CAU, que deverá ser feita através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

PASSA A SER:
12.4.9 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável Técnico em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, no mínimo, um Engenheiro civil, reconhecido pelo CREA/CAU, que deverá ser feita através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU (ou documento equivalente) da pessoa jurídica e das pessoas físicas, demonstrando a plena vinculação da empresa e responsáveis técnicos.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, haja vista que a retificação supra não altera as bases da proposta, mantém-se inalterada a data do certame, já designado para o dia 20 de agosto de 2019, às 14:00.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Port. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:ECFA826B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199184
ORIGEM.: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): GLOBAL SERVICE EIRELI - EPP
OBJETO.: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 13.780,00

VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FA99BC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199183
ORIGEM: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): RCC-REDE CRISTALINO DE COMUNICAÇÃO LTDA
OBJETO.: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL: R$ 106.766,80 (cento e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 106.766,80
VIGÊNCIA.: 06 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:963AA229

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019/PMCC-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção da Biblioteca Pública Municipal nas margens da Rua Minas Geral APM 03, Bairro Santana, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
No corrente dia de 14 de agosto de 2019 fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:
ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93
Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando ainda que a petição é assinada por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:
1 – DO MÉRITO.
Inicialmente cumpre informar que fora realizado aditivo ao edital em tela, onde fora retificado os itens 12.4.2 e 12.4.9, sendo suprimida as exigências em relação a serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, e também a exigência de engenheiro elétrico, um engenheiro de segurança do trabalho e um engenheiro agrônomo, conforme é possível verificar no portal de transparência do Município, bem como nos autos processuais, restando dirimidas as indagações a respeito deste tema.
Adiante, a impugnante ataca o item 12.4.2 do edital que impõe a necessidade de comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes interessadas a participar do certame, vejamos:
12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado de capacidade técnica em nome do próprio licitante (empresa), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado de ART do professional executor

e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Em sua tese a impugnante aduz que a exigência reportada acima é ilegal e afronta às normas que regem o procedimento licitatório, com isso solicita a nulidade do item 12.4.2 e que o edital mantenha a exigência somente acerca da capacidade técnica profissional.

Com isso expomos que no que tange à capacidade técnico-operacional, atacada pela impugnante, respaldada legalmente no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, preferencialmente registrado na entidade profissional competente ou com anotação de responsabilidade técnica afim de evitar possíveis diligencias sobre os atestados.

Com isso temos admitido nos editais de obras e serviços de engenharia, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de obras similares, desde que em quantidades razoáveis, para demonstrar a pertinência e a compatibilidade.

A licitante aduz que o pedido é ilegal devido ao veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da empresa, não obstante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que:

"É inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional dos candidatos (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo. Nada mais falso, com a devida vênia daqueles que entendem em sentido contrário."

Embora a supressão do inciso legal, vários regramentos da lei geral de licitações continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional, como podemos ver nos **arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III** do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente e não do profissional existente em se quadro funcional, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos(Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 637) (grifo meu).

Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:

"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b* do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).

Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:

"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).

Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:

"**Administrativo. Licitação. Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

Podemos também citar a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União:

"Habilitação, Qualificação técnica - Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente"

Vale enfatizar que a administração pública não deve somente exigir a capacidade técnica profissional das empresas, conforme aduz a impugnante, devendo ser analisado o caso concreto, e quando entender que os serviços a serem executados requerem tanto capacidade técnica da empresa quanto do seu responsável técnico, exigir no instrumento convocatório os dois tipos de aptidão técnica, visando resguardar o interesse público e a qualidade final dos serviços entregues a população.

Sobre o tema é importante alertar que apenas a comprovação de capacitação técnico-profissional da licitante, pode gerar inúmeros prejuízos à conclusão de obras, isso devido ao fato de algumas empresas, de ampla má-fé, "comprarem" o acervo técnico dos profissionais, contratando-os com data retroativa à da abertura da licitação e executar os serviços de forma insatisfatória, uma vez que a pessoa jurídica não possui a mínima a qualificação técnica necessária para os serviços.

Nesta feita o edital estabelece o quantitativo mínimo de 40% da execução do serviço descrito na planilha orçamentária, sendo perfeitamente viável a manutenção da exigência, frisa-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas de União lecionam:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:"SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado"

Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU nº 0342/12 - Plenário:"(...) 5. Realmente, consoante também lá firmado, 'o entendimento deste Tribunal é de que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias, limitadas aos itens de maior relevância, de modo que a Administração tenha as garantias necessárias para comprovação de que a empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços, tudo demonstrado no respectivo procedimento licitatório (v. g. Acórdãos 1618/2002, 170/2007, 1417/2008, todos do Plenário)'."

O edital em seu item 12.4.7 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital e atingir a metragem determinada no item atacado pela impugnante, desta forma, o licitante poderá somar diversos atestados para demonstrar a capacidade técnico operacional, atingindo o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório.

Cabe ainda dizer que o edital **não exige o registro do atestado de capacidade técnico-operacional junto ao CREA**, valendo-se justamente da interpretação do tribunal de contas da união exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, *in verbis:*

"1.7. Recomendar à UFRJ queexclua dos editaispara contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dosatestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011."

É importante frisar que o edital dispõe apenas que o atestado seja acompanhado de ART **"PREFERENCIALMENTE"** registrada junto ao CREA, não se tratando de requisito, apenas de faculdade, para fins de se evitar possíveis solicitações de diligência, tornando o julgamento mais célere e objetivo, conforme preconiza a Constituição Federal.

Face ao exposto, a argumentação da impugnante sobre a ilegalidade do item 12.4.2 do edital e evidentemente sem fundamento, restando demonstrado nos textos alhures a plena legalidade e necessidade da existência do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com os exarados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e da doutrina especializada, devendo prosperar o item em sua integralidade.

Desta forma os argumentos da impugnante não merecem prosperar pelo fato desta Comissão Permanente de Licitação entender que os requisitos do edital estão plenamente de acordo com a lei geral de licitações e demais regramentos legais que regem a matéria.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos autos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando IMPROCEDENTE, mantendo-se o edital igual o inicialmente publicado e mantendo inclusive a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta inicialmente publicada.

Canaã dos Carajás - PA 14 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B6AAB946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019/FME-CPL
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019-CPL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche–Pré–Escola padrão FNDE – ProINFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI – Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

No corrente dia de 14 de agosto de 2019 fora protocolado, junto esta Comissão Permanente de Licitação, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado**,** registre-se que a peça apresentada pela empresa **FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI,** fora protocolada dentro do prazo regular estabelecido pelo art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pela clausula 26.1 do instrumento de Edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

ART. 41, §2º DA LEI Nº 8.666/93

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

26 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 É informado e ratificado que o prazo para impugnação do presente EDITAL por qualquer interessado é de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, na forma do art. 41, §1º da Lei nº 8.666/93. Prazo diverso é aplicado para licitantes participantes do certame, na forma doart. 41, §2º da Lei nº 8.666/93.

Nesta feita, se afere a plena tempestividade da peça, ressaltando ainda que a petição é assinada por quem é de direito, desta forma será analisado os pontos pugnados a seguir:

1 – DO MÉRITO.

Inicialmente cumpre informar que fora realizado aditivo ao edital em tela, onde fora retificado os itens 12.4.2 e 12.4.9, sendo suprimida as exigências em relação a serviços de terraplanagem e pavimentação asfáltica, e também a exigência de engenheiro elétrico, um engenheiro de segurança do trabalho e um engenheiro agrônomo, conforme é possível verificar no portal de transparência do Município, bem como nos autos processuais, restando dirimidas as indagações a respeito deste tema.

Adiante, a impugnante ataca o item 12.4.2 do edital que impõe a necessidade de comprovação de capacidade técnico-operacional das licitantes interessadas a participar do certame, vejamos:

12.4.2. Comprovação da capacidade técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado de capacidade técnica em nome do próprio licitante (empresa), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente acompanhado de ART do professional executor e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico).

Em sua tese a impugnante aduz que a exigência reportada acima é ilegal e afronta às normas que regem o procedimento licitatório, com isso solicita a nulidade do item 12.4.2 e que o edital mantenha a exigência somente acerca da capacidade técnica profissional.

Com isso expomos que no que tange à capacidade técnico-operacional, atacada pela impugnante, respaldada legalmente no inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, essa se refere à experiência da própria licitante, enquanto pessoa jurídica, que deverá apresentar atestado em seu nome, preferencialmente registrado na

entidade profissional competente ou com anotação de responsabilidade técnica afim de evitar possíveis diligencias sobre os atestados.

Com isso temos admitido nos editais de obras e serviços de engenharia, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de obras similares, desde que em quantidades razoáveis, para demonstrar a pertinência e a compatibilidade.

A licitante aduz que o pedido é ilegal devido ao veto presidencial ao art. 30, §1º, II da Lei Federal, que aludia, expressamente, à capacidade técnico-operacional da empresa, não obstante, atualmente a doutrina é praticamente unânime ao asseverar que:

"É inegável que à época da elaboração da Lei nº 8.666/93 houve a retirada do tópico em que estava prevista a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional dos candidatos (art. 30, §1º, inc. II), levando a supor que com isso se pretendeu extirpar de todos os certames administrativos dito item qualificativo. Nada mais falso, com a devida vênia daqueles que entendem em sentido contrário."

Embora a supressão do inciso legal, vários regramentos da lei geral de licitações continuaram a prever a comprovação, por parte da empresa, de sua capacidade técnico-operacional, como podemos ver nos **arts. 30, inc. II, 30, §3º, 30, §6º, 30, §10, e 33, inc. III** do diploma legal já referenciado, onde permanecem exigências de demonstração de aptidão da própria empresa concorrente e não do profissional existente em se quadro funcional, inclusive mediante a apresentação de atestados, certidões e outros documentos idôneos(Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 637) (grifo meu).

Nas lições, sempre atuais, do saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, destaca-se que:

"A comprovação da capacidade técnico-operacional continua sendo exigível, não obstante o veto aposto à letra*b* do §1º do art. 30. Na verdade o dispositivo vetado impunha limitação a essa exigência e a sua retirada do texto legal deixou a critério da entidade licitante estabelecer, em cada caso, as exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, exigências, essas, que devem ser pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação" (Direito Administrativo, 20ª ed., 1995, p. 270).

Por sua vez, pondera Carlos Pinto Coelho Motta,inEficácia nas Licitações e Contratos, 1994, p. 149, citando Antônio Carlos Cintra do Amaral:

"Para efeito de qualificação técnica de empresas licitantes, a Administração deve, com base na Lei 8.666/93, exigir atestados referentes à sua capacitação técnica, com vistas à 'comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' (art. 30,II).

O texto extraído do parecer do Procurador Paulo Soares Bugarin, nos autos alusivos à Decisão nº 395/95também é esclarecedor:

"Assim, não restam dúvidas de que, apesar do veto, a Lei nº 8.666/93 continua permitindo a exigência de 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação..." (Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, NDJ, 12/2000, p. 631).

Tampouco poderíamos deixar de citar as orientações de Yara Darcy Police Monteiro:

"Questão que foi muito controvertida, todavia já pacificada na doutrina e jurisprudência, é a relativa à comprovação da capacitação técnica da empresa e do profissional responsável nas licitações para contratação de obras e serviços de engenharia. Não mais pairam dúvidas de que, segundo a dicção do art. 30, II, e seu §1º, I, pode o edital exigir a 'comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação' da empresa participante, sem prejuízo da comprovação de aptidão dos membros da equipe técnica que se responsabilizarão pelos trabalhos, na forma e com as limitações fixadas no citado §1º e inc. I do mesmo art. 30" (cf. Licitação: Fases e Procedimento, NDJ, 2000, p. 43).

Essa, inclusive, é a inteligência do Superior Tribunal de Justiça,senão vejamos:

"**Administrativo. Licitação. Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.**

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, em nome da empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe "L"e "C" em período consecutivo de vinte e quatro meses,**no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2.'**O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a 'exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações', revela que o propósito aí objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe'**(Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido" (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194) (grifo meu).

Podemos também citar a manifestação do egrégio Tribunal de Contas da União:

"Habilitação, Qualificação técnica - Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

Na Decisão nº 767/98, a Corte de Contas Federal consignou que a lei de licitações "não proíbe o estabelecimento de requisitos de capacitação técnico-operacional, mas, sim, retira a limitação específica relativa à exigibilidade de atestados destinados a comprová-la, deixando que a decisão quanto a essa questão fique a critério da autoridade licitante, que deve decidir quanto ao que for pertinente, diante de cada caso concreto, nos termos do art. 30, II". Invocando Marçal Justen Filho, conclui o relator que a exigência de capacidade técnica da empresa "é perfeitamente compatível e amparada legalmente"

Vale enfatizar que a administração pública não deve somente exigir a capacidade técnica profissional das empresas, conforme aduz a impugnante, devendo ser analisado o caso concreto, e quando entender que os serviços a serem executados requerem tanto capacidade técnica da empresa quanto do seu responsável técnico, exigir no instrumento convocatório os dois tipos de aptidão técnica, visando resguardar o interesse público e a qualidade final dos serviços entregues a população.

Sobre o tema é importante alertar que apenas a comprovação de capacitação técnico-profissional da licitante, pode gerar inúmeros prejuízos à conclusão de obras, isso devido ao fato de algumas empresas, de ampla má-fé, "comprarem" o acervo técnico dos profissionais, contratando-os com data retroativa à da abertura da licitação e executar os serviços de forma insatisfatória, uma vez que a pessoa jurídica não possui a mínima a qualificação técnica necessária para os serviços.

Nesta feita o edital estabelece o quantitativo mínimo de 40% da execução do serviço descrito na planilha orçamentária, sendo perfeitamente viável a manutenção da exigência, frisa-se que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas de União lecionam:

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:"SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, nos termos do inciso II, do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, admitindo-se a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantidades razoáveis, assim consideradas 50% a 60% da execução pretendida, ou outro percentual que venha devida e tecnicamente justificado"

Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU nº 0342/12 - Plenário:"(...) 5. Realmente, consoante também lá firmado, 'o entendimento deste Tribunal é de que podem ser estabelecidos quantitativos mínimos nos atestados de capacidade técnico-operacional, entretanto, em cada caso concreto, deverá ser verificado se as exigências estabelecidas são pertinentes e necessárias, limitadas aos itens de maior relevância, de modo que a Administração tenha as garantias necessárias para comprovação de que a empresa possui as condições técnicas para a boa execução dos serviços, tudo demonstrado no respectivo procedimento licitatório (v. g. Acórdãos 1618/2002, 170/2007, 1417/2008, todos do Plenário)'."

O edital em seu item 12.4.7 determina que o somatório de atestados para comprovar a capacidade técnica será aceito e não fora fixado número mínimo ou máximo de atestados a ser apresentado pelo licitante, portanto, caberá ao licitante a apresentação de quantos atestados julgar necessário para atendimento ao edital e atingir a metragem determinada no item atacado pela impugnante, desta forma, o licitante poderá somar diversos atestados para demonstrar a capacidade técnico operacional, atingindo o quantitativo mínimo exigido no instrumento convocatório.

Cabe ainda dizer que o edital **não exige o registro do atestado de capacidade técnico-operacional junto ao CREA**, valendo-se justamente da interpretação do tribunal de contas da união exarou o Acórdão nº 128/2012 – 2ª Câmara, *in verbis:*

"1.7. Recomendar à UFRJ queexclua dos editaispara contratação de empresa para a execução de obra de engenharia a exigência de registro no CREA dosatestados para comprovação da capacitação técnica operacional das licitantes, tendo em conta a recomendação inserta no subitem 1.3 do Capítulo IV combinado com o subitem 1.5.2 do Capítulo III do Manual de Procedimentos Operacionais para aplicação da Resolução CONFEA nº 1.025/2009, aprovado pela Decisão Normativa CONFEA nº 085/2011."

É importante frisar que o edital dispõe apenas que o atestado seja acompanhado de ART **"PREFERENCIALMENTE"** registrada junto ao CREA, não se tratando de requisito, apenas de faculdade, para fins de se evitar possíveis solicitações de diligência, tornando o julgamento mais célere e objetivo, conforme preconiza a Constituição Federal.

Face ao exposto, a argumentação da impugnante sobre a ilegalidade do item 12.4.2 do edital e evidentemente sem fundamento, restando demonstrado nos textos alhures a plena legalidade e necessidade da existência do item, estando o item em acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União e com os exarados entendimentos do Superior Tribunal de Justiça e da doutrina especializada, devendo prosperar o item em sua integralidade.

Desta forma os argumentos da impugnante não merecem prosperar pelo fato desta Comissão Permanente de Licitação entender que os requisitos do edital estão plenamente de acordo com a lei geral de licitações e demais regramentos legais que regem a matéria.

3 – CONCLUSÕES

Pelo exposto, em face de **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, apresentado pela Empresa **FÊNIX SERVIÇOS, CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI,** tem-se por bem receber a peça e anexar aos autos processuais, vez que é tempestivo e regular, julgando IMPROCEDENTE, mantendo-se o edital igual o inicialmente publicado e mantendo inclusive a data de recebimento dos envelopes de documentação e proposta inicialmente publicada.

Canaã dos Carajás - PA 14 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente CPL
Portaria 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E1E55168

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199185
ORIGEM.: PREGÃO Nº 785/2018/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): S C C SISTEMA CANAA
OBJETO.: Contratação empresas para prestação de serviços de locação de espaços de mídia para a divulgação dos atos, programas e campanhas de interesse público, consistindo em: espaço para inserção de mídia televisiva em emissora com canal aberto e abrangência local; espaço para inserção de mídia institucional impressa em jornais de circulação local; espaço para inserção de mídia digital em sites e blogs; espaço para inserção de mídia institucional em rádio, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás
VALOR TOTAL.: R$ 130.220,05 (cento e trinta mil, duzentos e vinte reais e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 130.220,05
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:58F215D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199163
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 076/2019/PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de recarga de cartuchos pretos e coloridos, recargas de toner das diversas impressoras, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através de suas Secretarias e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Vencedoras do Certame: Z.S MACENO EIRELI, Com o valor de R$ 31.846,00 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais) SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 73.667,30 (setenta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos) SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 1.968,00 (mil novecentos e sessenta e oito reais) ISOS COMERCIO & TECNOLOGIA DE INFORMATICA EIRELI, Com o valor de R$ 1.602,00 (mil seiscentos e dois reais) JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, Com o valor de R$ 1.575,50 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 18 de julho de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura

Canaã dos Carajás-PA, 18 de Julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E8D71932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 14 de agosto de 2019 foi adjudicado, e homologado, o Processo Licitatório n° 083/2019/PMCC, na modalidade – Convite nº 04/2019/CPL, cujo objeto é: Aquisição de implementos agrícolas para o PROCAMPO – Programa de Desenvolvimento do campo e outras atividades relacionadas à Secretaria Municipal desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedora do Certame: C.P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 19.298.613/0001-85, Com o valor de 173.450,00 (cento setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Canaã dos Carajás-PA, 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9279E45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199237
ORIGEM: PREGÃO Nº 650/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 416.560,50 (quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 416.560,50
VIGÊNCIA: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5AED53A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20199243
ORIGEM: PREGÃO Nº 650/2018/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): CORREIO GRAFICA E EDITORA LTDA
OBJETO.: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de confecção e fornecimento de material gráfico e sinalização visual, para atender as necessidades da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 500.000,04 (quinhentos mil reais e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.009 Realizar Publicidade de ações desenvolvidas pelo Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47, no valor de R$ 500.000,04
VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.: 06 de Agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF6164A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, na forma prevista no EDITAL N. 002/2019/SEMAS/PMC, torna público a **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA.**

NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019 (SEGUNDA-FEIRA), SERÁ REALIZADA A ENTREVISTA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, COMEÇANDO POR ORDEM DE CHEGADA.

NOS DIAS 20 E 21 (TERÇA E QUARTA-FEIRA), SERÃO REALIZADAS AS ENTREVISTAS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, DA SEGUINTE FORMA:

DIA 20 DE AGOSTO DE 2019: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E ENTREVISTADOR SOCIAL.

DIA 21 DE AGOSTO DE 2019: EDUCADOR SOCIAL.

A tabela para consulta se encontra no site da prefeitura - https://capanema.pa.gov.br/processoseletivo.php?tipo=7&Desc=, conforme previsto em edital.

Capanema, Estado do Pará, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 16 / 08 / 2019

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:161AB61F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC -

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **MARIA ISABELA DO VALE ALVES** foi inicialmente desclassificada por não ter atingido a pontuação suficiente descrita no 2.2.1 do presente edital. Vejamos:

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível superior e nota 4,0(quatro) para os cargos de nível médio.

Isto é, a pontuação necessária o prosseguimento no certame é de 4,0, de acordo com as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição.

Contudo, considerando a argumentação esposada pela mesma e a apresentação da documentação referente ao seus contratos de trabalho, por meio de ctps, fica atestado o tempo de serviço da mesma em tempo superior a 2 (dois) anos, o que enseja aumento de sua pontuação no que se refere ao requisito de experiência profissional, com a atribuição de 2,0 pontos pela juntada comprovação.

Ateste que tais documentos não são considerados obrigatórios pelo edital, eis que depende de cada candidato a sua apresentação, para fins de análise dos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV do presente edital, o que denota serem documentos facultativos, mas importantes para a pontuação final do concorrente.

De todo modo, considerando a dúvida apontada pela candidata e em atenção ao princípio da razoabilidade previsto na Lei n. 9.784/99, aqui utilizada por simetria e de forma análoga, entendemos por bem em admitir a apresentação da documentação comprobatória de experiência profissional, considerando também que a ctps já havia sido juntada pela mesma, quando do cumprimento do item 2.1.11 do edital, não se tratando de documentos novos.

No que se refere ao grau de escolaridade, ressaltamos que a graduação em nível superior não configura como critério de pontual para cargo em que se exige apenas o nível médio, portanto, a apresentação dos

documentos de histórico escolar não influencia na pontual refere a escolaridade, eis que somente se exige para o cargo pretendido a comprovação de ensino médio, conforme previsto no ANEXO IV do edital.
Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 2,0 (dois) pontos a candidata **MARIA ISABELA DO VALE ALVES**, no que se refere a sua experiência profissional comprovada e, consequentemente, CLASSIFICA-LA COM A PONTUAL FINAL DE 5,0 (CINCO), habilitando-a para a terceira fase.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E3F8CD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **MARIA ISABELA DO VALE ALVES** foi inicialmente desclassificada por não ter atingido a pontuação suficiente descrita no 2.2.1 do presente edital. Vejamos:

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível superior e nota 4,0(quatro) para os cargos de nível médio.

Isto é, a pontuação necessária o prosseguimento no certame é de 4,0, de acordo com as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição.

Contudo, considerando a argumentação esposada pela mesma e a apresentação da documentação referente ao seus contratos de trabalho, por meio de ctps, fica atestado o tempo de serviço da mesma em tempo superior a 2 (dois) anos, o que enseja aumento de sua pontuação no que se refere ao requisito de experiência profissional, com a atribuição de 2,0 pontos pela juntada comprovação.

Ateste que tais documentos não são considerados obrigatórios pelo edital, eis que depende de cada candidato a sua apresentação, para fins de análise dos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV do presente edital, o que denota serem documentos facultativos, mas importantes para a pontuação final do concorrente.

De todo modo, considerando a dúvida apontada pela candidata e em atenção ao princípio da razoabilidade previsto na Lei n. 9.784/99, aqui utilizada por simetria e de forma análoga, entendemos por bem em admitir a apresentação da documentação comprobatória de experiência profissional, considerando também que a ctps já havia sido juntada pela mesma, quando do cumprimento do item 2.1.11 do edital, não se tratando de documentos novos.

No que se refere ao grau de escolaridade, ressaltamos que a graduação em nível superior não configura como critério de pontual para cargo em que se exige apenas o nível médio, portanto, a apresentação dos documentos de histórico escolar não influencia na pontual refere a escolaridade, eis que somente se exige para o cargo pretendido a comprovação de ensino médio, conforme previsto no ANEXO IV do edital.
Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 2,0 (dois) pontos a candidata **MARIA ISABELA DO VALE ALVES**, no que se refere a sua experiência profissional comprovada e, consequentemente, CLASSIFICA-LA COM A PONTUAL FINAL DE 5,0 (CINCO), habilitando-a para a terceira fase.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8823AABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ALDILENE DA COSTA ROSA** obteve inicialmente a nota de 5,0, conforme se verifica no resultado publicado por esta Comissão.
Por sua vez e inconformada com a referida pontuação, interpôs recurso na forma do edital e no tempo hábil permitido.

Assim, verificamos que no campo da escolaridade, a pontuação atribuída se encontra correta, fato inclusive atestado pela própria recorrente.

No que se refere a qualificação profissional, verificamos que a candidata atingiu a sua pontuação máxima, qual seja, de 2,0 pontos, não havendo que se falar também em reparo na nota ora atribuída.

Contudo, no quesito de **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**, VERIFICAMOS que não fora atribuída a pontuação devida a candidata, qual seja, de experiência de 1 (um) ano como cuidadora educacional, função correlata a de educador social, na escola de ensino infantil e fundamental, Emília.

Portanto, **ASSISTE RAZÃO** a **RECORRENTE** e torna-se necessária que seja atribuído 1,0 em sua nota final, pela comprovada experiência como cuidadora educacional.

Por todo exposto, **JULGAMOS PROCEDENTE** o presente recurso, na esteira de que seja ATRIBUIDO 1,0 (UM PONTO) no quesito experiência profissional a candidata, **MODIFICANDO A SUA PONTUAÇÃO FINAL PARA 6,0** (seis pontos), conforme documentação comprobatória de experiência profissional juntada e nos termos do item 2.1.11 do presente edital.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:AF2BB0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS** foi desclassificado na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018, a qual regula o presente seletivo e a contratação temporária na Administração Municipal. Senão vejamos:

Art.4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
(...)
§2º Somente será admitida a contratação de temporário que já tenha prestado serviços à Administração, sob o regime e vigência desta Lei, depois de decorrido 6 (seis) meses da cessação do contrato anterior.

O posicionamento da presente comissão foi de que a contratação anterior do servidor (01/04/2019 a 01/07/2019), conforme declaração expedida pela própria Secretaria de Administração de Capanema, prejudica a sua permanência no certame, em face de não existir o lapso de 6 (seis) meses do seu afastamento do serviço público no Município.
Assim, em análise do presente recurso interposto pelo candidato, entendemos que o mesmo não merece prosperar, eis que se encontra evidente a sua proibição de continuar no PSS. Vejamos:
Considerando que a sua saída da administração ocorreu em 01/07/2019, somente será possível a sua admissão em 01/01/2020, o que traduz a evidente impossibilidade de permanência na presente seleção, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.
Vale dizer, ainda, o que determina o edital em seu preâmbulo:
"A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Nível Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c **Lei Municipal n. 6.407/2018** c/c Portaria Municipal n. 036 de 25/01/2018 c/c Portaria Municipal n. 091 de 20/03/2018, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - **Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital**, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, **bem como pelos diplomas legais em seu caput**;"
Ou seja, pela leitura do próprio edital, verificamos que todos os candidatos devem, além do próprio edital, cumprir as determinações dos diplomas legais citados, o que ratifica ainda mais o posicionamento desta comissão sobre a desclassificação do candidato, considerando também as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em relação descumprimento sobre lapso temporal de contratação de servidor em caráter precário na administração pública, ensejador de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A DESCLASSIFICAÇÃO DE **EVERSON CARLOS NASCIMENTO DOS REIS**, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3D2D1AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **ANA PATRÍCIA NEGRAO DA CUNHA** foi desclassificada na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018, a qual regula o presente seletivo e a contratação temporária na Administração Municipal. Senão vejamos:

Art.4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
(...)
§2º Somente será admitida a contratação de temporário que já tenha prestado serviços à Administração, sob o regime e vigência desta Lei, depois de decorrido 6 (seis) meses da cessação do contrato anterior.

O posicionamento da presente comissão foi de que a contratação anterior da servidora (04/02/2019 a 04/05/2019), conforme declaração expedida pela própria Secretaria de Administração de Capanema, prejudica a sua permanência no certame, em face de não existir o lapso de 6 (seis) meses do seu afastamento do serviço público no Município.
Assim, em análise do presente recurso interposto pela candidata, entendemos que o mesmo não merece prosperar, eis que se encontra evidente a sua proibição de continuar no PSS. Vejamos:
Considerando que a sua saída da administração ocorreu em 04/05/2019, somente será possível a sua admissão em 04/11/2019, o que traduz a evidente impossibilidade de permanência na presente seleção, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.
Vale dizer, ainda, o que determina o edital em seu preâmbulo:
"A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Nível Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c **Lei Municipal n. 6.407/2018** c/c Portaria Municipal n. 036 de 25/01/2018 c/c Portaria Municipal n. 091 de 20/03/2018, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - **Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital**, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, **bem como pelos diplomas legais em seu caput**;"

Ou seja, pela leitura do próprio edital, verificamos que todos os candidatos devem, além do próprio edital, cumprir as determinações dos diplomas legais citados, o que ratifica ainda mais o posicionamento desta comissão.
Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A DESCLASSIFICAÇÃO DE **ANA PATRÍCIA NEGRAO DA CUNHA**, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:34A3580B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a pontuação total atribuída a CANDIDATA **SONIA MARIA COSTA NASCIMENTO** se encontra correta, não havendo que se falar em modificação.

Vale dizer que nos quesitos de **TEMPO DE SERVIÇO** e **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, referida candidata obteve a pontuação máxima.

Por sua vez, no quesito **ESCOLARIDADE**, a mesma obteve a pontuação de 2,5, considerando o diploma de curso de pós-graduação. Aqui, deve ser observado pela candidata, conforme ANEXO IV do edital, **que os pontos não se cumulam**, na esteira da observação negritada no anexo citado.

Portanto, o pleito da candidata não merece prosperar, EIS QUE A PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA COMISSÃO SE ENCONTRA ALINHADA AOS TERMOS EDITALÍCIOS.

Ou seja, pela leitura do próprio edital, verificamos que no item da escolaridade os pontos de nível superior não se cumulam, sendo que a pontuação para graduação é 2,0; para especialização 2,5; para mestrado 3,0; doutorado 3,5.
Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO OBTIDA E CLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA **SONIA MARIA COSTA NASCIMENTO**.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao Do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:22EE4D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **DAIANE ARAUJO SILVA** foi desclassificada na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018, a qual regula o presente seletivo e a contratação temporária na Administração Municipal. Senão vejamos:

Art.4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
(...)
§2º Somente será admitida a contratação de temporário que já tenha prestado serviços à Administração, sob o regime e vigência desta Lei, depois de decorrido 6 (seis) meses da cessação do contrato anterior.

O posicionamento da presente comissão foi de que a contratação anterior da servidora (10/01/2019 a 31/03/2019), conforme declaração expedida pela própria Secretaria de Administração de Capanema, prejudica a sua permanência no certame, em face de não existir o lapso de 6 (seis) meses do seu afastamento do serviço público no Município.
Assim, em análise do presente recurso interposto pela candidata, entendemos que o mesmo não merece prosperar, eis que se encontra evidente a sua proibição de continuar no PSS. Vejamos:
Considerando que a sua saída da administração ocorreu em 31/03/2019, somente será possível a sua admissão em 31/09/2019, o que traduz a evidente impossibilidade de permanência na presente seleção, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.
Vale dizer, ainda, o que determina o edital em seu preâmbulo:
"A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Nível Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c **Lei Municipal n. 6.407/2018** c/c Portaria Municipal n. 036 de 25/01/2018 c/c Portaria Municipal n. 091 de 20/03/2018, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - **Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital**, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, **bem como pelos diplomas legais em seu caput**;"
Ou seja, pela leitura do próprio edital, verificamos que todos os candidatos devem, além do próprio edital, cumprir as determinações dos diplomas legais citados, o que ratifica ainda mais o posicionamento desta comissão sobre a desclassificação da candidata, considerando também as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em relação ao descumprimento sobre lapso temporal de contratação de servidor em caráter precário na administração pública, ensejador de multa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Afirmamos ainda que a permanência da candidata no certame, até o término do seletivo, mesmo ciente de que a mesma não cumpriria o requisito de contratação disposto no artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018, demonstraria a TOTAL INEFICIÊNCIA, por parte da Municipalidade, bem como o consequente descumprimento aos princípios constitucionais que regem à administração pública, dispostos no art. 37 da CF/88, entre os quais se encontram o da eficiência.
Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A DESCLASSIFICAÇÃO DE **DAIANE ARAUJO SILVA**, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.
Registre que terminado o lapso dos 6 (seis) meses, referida interessada poderá participar de qualquer certame temporário promovido por esta Administração Pública.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:E70A7C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a candidata **SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL** foi desclassificada na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018, a qual regula o presente seletivo e a contratação temporária na Administração Municipal. Senão vejamos:

Art.4º As contratações de que trata esta Lei serão realizadas pelo prazo máximo de 12 (doze) meses.
(...)
§2º Somente será admitida a contratação de temporário que já tenha prestado serviços à Administração, sob o regime e vigência desta Lei, depois de decorrido 6 (seis) meses da cessação do contrato anterior.

O posicionamento da presente comissão foi de que a contratação anterior da servidora (04/02/2019 a 04/05/2019), conforme declaração expedida pela própria Secretaria de Administração de Capanema, prejudica a sua permanência no certame, em face de não existir o lapso de 6 (seis) meses do seu afastamento do serviço público no Município.
Assim, em análise do presente recurso interposto pela candidata, entendemos que o mesmo não merece prosperar, eis que se encontra evidente a sua proibição de continuar no PSS. Vejamos:
Considerando que a sua saída da administração ocorreu em 04/05/2019, somente será possível a sua admissão em 04/11/2019, o que traduz a evidente impossibilidade de permanência na presente seleção, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.
Vale dizer, ainda, o que determina o edital em seu preâmbulo:
"A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Médio e Nível Superior, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema c/c **Lei Municipal n. 6.407/2018** c/c Portaria Municipal n. 036 de 25/01/2018 c/c Portaria Municipal n. 091 de 20/03/2018, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - **Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital**, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, **bem como pelos diplomas legais em seu caput**;"

Ou seja, pela leitura do próprio edital, verificamos que todos os candidatos devem, além do próprio edital, cumprir as determinações dos diplomas legais citados, o que ratifica ainda mais o posicionamento desta comissão sobre a desclassificação da candidata, considerando até as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em relação ao lapso temporal de contratação de servidor em caráter precário na administração pública.

Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A DESCLASSIFICAÇÃO DE **SIMONE NUNES DA SILVA CABRAL**, na forma do artigo 4O, §2O da Lei n. 6.407/2018.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:C1FC6787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que a pontuação total atribuída ao senhor ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS se encontra correta, não havendo que se falar em modificação.

Vale dizer que nos quesitos de **TEMPO DE SERVIÇO** e **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, referido candidato obteve a pontuação máxima.

Por sua vez, no quesito **ESCOLARIDADE**, o mesmo obteve a pontuação de 2,5, considerando o diploma de curso de pós-graduação. Aqui, deve ser observado pelo candidato, conforme ANEXO IV do edital, **que os pontos não se cumulam**, na esteira da observação negritada no anexo citado.

Portanto, o pleito do candidato não merece prosperar, EIS QUE A PONTUAÇÃO ATRIBUIDA PELA COMISSÃO SE ENCONTRA ALINHADA AOS TERMOS EDITALÍCIOS.

Ou seja, pela leitura do próprio edital, verificamos que no item da escolaridade os pontos de nível superior não se cumulam, sendo que a pontuação para graduação é 2,0; para especialização 2,5; para mestrado 3,0; doutorado 3,5.
Por todo exposto, **JULGAMOS IMPROCEDENTE** o presente recurso e MANTEMOS A PONTUAÇÃO OBTIDA E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO DE ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS.
Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:0807EA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** a candidata **THYELE SIQUEIRA PEREIRA** que a pontuação cabível, referente a graduação, para o cargo de educadora social, é a de nível médio, de modo que para esse requisito, qual seja, de formação, somente é cabível atribuir a pontuação de 03 pontos para todos aqueles que possuem diploma de conclusão ou certificado de conclusão do ensino médio, na forma do ANEXO IV do edital já citado, não importando se a referida candidata é matricula em algum curso de nível superior, conforme se vê no presente caso, eis que o nível superior não é objeto de pontuação quando a exigência do cargo é de que se tenha o nível médio.

Portanto, nos termos do ANEXO IV do edital, "I", B, foi atribuída a única pontuação cabível para todos aqueles que possuem a formação de nível médio, qual seja, de 3,0 pontos, não havendo que se falar em pontuação a maior pelo simples fato da aluna se encontrar matriculada em curso de graduação de nível superior, pois, repita-se: referida condição não é objeto de pontuação.

No que se refere ao argumento de que possui experiência profissional de 1 (um ano), informamos que no bojo dos documentos apresentados a esta Comissão, somente se verifica uma declaração de tempo de serviço elaborada pela Prefeitura Municipal de Tracuateua, contendo tempo de experiência de 02/03/2017 a 31/12/2017, isto é, tempo de experiência de apenas 8 (oito) meses 29 (vinte e nove) dias, de modo que somente pode ser atribuído um ponto de tempo de serviço ano completo de serviço, na forma do item II, B, do ANEXO IV do edital, não havendo que se falar em pontuação quando não foi preenchido um ano, ao menos, de tempo de serviço.

No mais, verificamos, ainda, que a candidata deixou de apresentar certidão de antecedentes criminais da justiça federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico, descumprindo, assim, o item 2.1.11 do edital, MOTIVOS PELOS QUAIS, recebemos o presente recurso e julgamos o mesmo IMPROCEDENTE, pelos motivos acima expostos.

Publique-se e registre-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F3286059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC**, por meio do seu Presidente e após análise do recurso apresentado, **INFORMA** que o candidato **ALEKZAN BRANDAO MORAES** foi inicialmente desclassificado por não ter atingido a pontuação suficiente descrita no 2.2.1 do presente edital. Vejamos:

2.2.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível superior e nota 4,0(quatro) para os cargos de nível médio.

Isto é, a pontuação necessária o prosseguimento no certame é de 4,0, de acordo com as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição.

Contudo, considerando a argumentação esposada pelo mesmo e a apresentação da documentação referente ao seus contratos de trabalho,

por meio de ctps, fica atestado o tempo de serviço e a qualificação profissional do mesmo, o que enseja aumento de sua pontuação no que se refere ao requisito de experiência profissional e qualificação profissional, com a atribuição de 2,0 pontos pela juntada comprovação.

Ateste que tais documentos não são considerados obrigatórios pelo edital, eis que depende de cada candidato a sua apresentação, para fins de análise dos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV do presente edital, o que denota serem documentos facultativos, mas importantes para a pontuação final do concorrente.

De todo modo, considerando a dúvida apontada pela candidata e em atenção ao princípio da razoabilidade previsto na Lei n. 9.784/99, aqui utilizada por simetria e de forma análoga, entendemos por bem em admitir a apresentação da documentação comprobatória de experiência profissional e qualificação profissional, considerando também que a ctps já havia sido juntada pelo mesmo, quando do cumprimento do item 2.1.11 do edital, não se tratando de documentos novos.

Por todo exposto, **JULGAMOS PARCIALMENTE PROCEDENTE** o presente recurso para atribuir 2,0 (dois) pontos ao candidato **ALEKZAN BRANDAO MORAES**, no que se refere a sua experiência e qualificação profissional comprovada e, consequentemente, CLASSIFICA-LA COM A PONTUAL FINAL DE 5,0 (CINCO), habilitando-a para a terceira fase.

Registre-se e publique-se.

Capanema, 14 de agosto de 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Presidente da Comissao do PSS/SEMAS/PMC
Portaria N. 036, de 25/01/2018

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6BFCE2DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2019 –FME-RESULTADO

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 08 **DO MÊS DE Agosto DE 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** Tendo como vencedora as seguintes empresa: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00, PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 09.072.195/0001-50, REAL COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ:10.415.747/0001-64 e a empresa MJ COMERCIO LTDA-ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7AA8BD2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2019 –FMS-Resultado

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 08 **do mês de Agosto de 2019 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA, COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GRANEL – (GLP) EM TANQUES ESTACIONÁRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** CERTAME DESERTO

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:96F13964

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 026/2019 –FMAS-RESULTADO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 09 **do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ONIBUS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** TENDO COMO VENCEDORA A EMPRESA MS LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, CNPJ: 34.222.288/0001-60.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:39146FB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 011/2019 FMS-RESULTADO
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 07 **do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL(LEITE) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** Tendo como vencedora as seguintes empresas: NUTRIXX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, CNPJ: 12.401.269/0001-69, AML COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.204.322/0001-49 e a empresa CC VIEIRA & MORAIS NETO LTDA, CNPJ: 17.033.801/0001-56

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:72017220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições informa que a empresa **L A FIDERES EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no

CNPJ:27.686.045/0001-18, Compareceu na sala da CPL, no dia 07/08/2019 as 11:00hs, para negociação do itens que ficou em segundo colocada no certame licitatório PP 004/2019, com objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital**, e que sagrou-se vencedora dos itens, conforme convocada para negociação.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B89E1FD4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2019 –FMS-Republicação

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fara realizar no dia 02 **do mês de setembro de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA, COM ENTREGA PARCELADA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GRANEL – (GLP) EM TANQUES ESTACIONÁRIOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, , Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4EAFD8BF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 154, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera a Lei Complementar nº 127, de 15/05/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º - Ficam criadas 10 (dez) vagas para o cargo DAS-14, Função: Coordenador (Nível I), Vencimento mensal: R$ 2.358,00, constante da Lei Complementar nº 136, de 09/01/2017.

Art. 2º - A Lei Complementar nº 127, de 15/05/2015, passa a vigorar acrescido do seguinte cargo, cuja lotação dar-se-á na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento:

CARGO	FUNÇÃO	QTD.	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
DAS 24	Coordenador – Nível III	30	998,00	29.940,00

Parágrafo único. As 30 vagas referentes ao cargo de DAS 24, Coordenador de Nível III, terão prazo limite de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º - As atribuições do cargo e condições para sua ocupação serão regulamentadas por Decreto Municipal.

Art. 4°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias constantes do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E0D27A4B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0170/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 3.333,35 (três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Belém – PA., no período de 19 a 23/08/2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:174A8F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º: 083/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOSEANE REIS DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 19/08/2019
FIM: 22/08/2019
DIÁRIAS: 3 ½
VALOR: R$ 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:7830D6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º: 084/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOSEILDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – VERSÃO 7
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 19/08/2019
FIM: 22/08/2019
DIÁRIAS: 3 ½
VALOR: R$ 560,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339014
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:75C574A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º: 085/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOSEANE REIS DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS
DESTINO: BELÉM – PA
INÍCIO: 19/08/2019
FIM: 22/08/2019
VALOR: R$ 170
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA:

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:49385FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EXTRATO DE PORTARIA

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º: 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/N
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
BENEFICIÁRIO: **JOSEILDA DA SILVA**
JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS
DESTINO: BELÉM – PA
INÍCIO: 19/08/2019
FIM: 22/08/2019
VALOR: R$ 170
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.0909.08.122.0037.2009.339033
FONTE DO RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA:

NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:761E285F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 140/2019

Conceição do Araguaia – Pará, 14 de Agosto de 2019.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor efetivo RENATO FERREIRA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor**RENATO FERREIRA**, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/07/2019 a 30/09/2019***.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:ACF6A61F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190188
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.586,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 949,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.602,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.103 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 718,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 975,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FF29F078

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 580,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:509E6628

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 8.633,25 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.323,25, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 952,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.358,00
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D114656A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190191
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: VANGUARDA COMERCIO DE PECAS & PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 27.364,60 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 10.757,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 8.190,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103011318.2.086 Manutenção do PAB-FIXO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.914,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.103 Manutenção do NASF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.348,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.155,6
VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:9DE6FB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 00016/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço funerário para atender a Secretaria de Trabalho e Promoção Social de Irituia

Empresa: M O NASCIMENTO FERREIRA;
C.N.P.J. nº 29.304.783/0001-89
ITEM: 01;02;03;04 e 05
VALOR TOTAL R$ 198.400,00

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 14 de agosto de 2019
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:640FF2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO (PARÁ , 01 DE AGOSTO DE 2019 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ANO X | Nº 2288)

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190181
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: G.R.S.EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPÕE O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 402.602,00 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e dois reais)
ONDE SE LÊ - PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.796,75, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.991,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 999,00, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.597,50, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.598,75, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.997,00

LEIA – SE -PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123650450.2.074 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar/Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.363,83, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.052 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Ens. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 181.170,90, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.053 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Quilombola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.130,10, Exercício 2019 Atividade 0301.123660251.2.075 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 32.207,26, Exercício 2019 Atividade 0301.123610251.2.054 Manutenção do Prog. Alimentação Escolar - Mais Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.339,61, Exercício 2019 Atividade 0301.123610410.2.070 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 60.390,30

VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:C5864C5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
RETIFICAÇÃO- TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n° 001/2019 - CMCDA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Irituia – Pa, torna público, nesta quarta feira, 14 de agosto de 2019, Retificação do Edital 001/2019:
Considerando, o item 17.4. do Edital 001/2019: Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial da FAMEP ou equivalente e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal.

Onde lê:

8. DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
8.3. A prova constará de 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão.
8.5. A prova será realizada no dia 17/08/2019 com início às 08:00hs e término as 12:00hs. No endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Nunes, localizado na Rua Tupinambá, S/N, bairro: Castanheira

Leia-se:

8. DA SEGUNDA ETAPA: EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO
8.3. A prova constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão.
8.5. A prova será realizada no dia 17/08/2019 com início às 08:00hs e término as 11:00hs. No endereço da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Nunes, localizado na Rua Tupinambá, S/N, bairro: Castanheira

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal e demais locais

Irituia (Pa), 14 de agosto de 2019.

MARIA AMÉLIA OLIVEIRA SILVA
Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:7721D9C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 201-PMJ/GP do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Jacareacanga de 10 de maio de 2019, publicada no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga – PMJ, em 10 de maio de 2019 para apurar os fatos relacionados no Processo nº 3.718/2019, CITA JOSILENE DO SOCORRO BRANDÃO SILVA, para, na condição de indiciado no referido Processo Disciplinar, apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital de Citação, nos termos do parágrafo único do art. 146, da Lei Complementar nº 051, de 2003. A referida peça poderá ser entregue na Sala da Coordenadoria de Controle Interno, situada no Palácio dos Buritis - 2º Andar, Jacareacanga/PA, onde também permanecerá o processo para livre consulta e cópia, no horário normal de expediente.

Jacareacanga/PA, 15 de agosto de 2019.

ADM. ELTON SANTUS DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:D36BB508

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 092/2019

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **CONVITE Nº 20191607001 – SEMINF** que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO FINAL DA RUA MARECHAL RONDON COM TRAV.**

JOSÉ JACINTO VIEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, declarando vencedora a empresa: **R C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** sob o CNPJ Nº **17.337.240/0002-60**, com o valor de **R$ 244.807,71 (Duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sete reais e setenta e um centavos).**

Juruti – PA, 14 agostos de 2019.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:79B28720

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL: 20182805002

PROCESSO: 068/2018-CPL

CONTRATO: 003/2018- SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% DOS QUANTITATIVOS DO CONTRATO
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR: R$ 3.655,98 (TRES MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS
DATA ADITIVO: 14/06/2019
ORDENADOR DE DESPESA: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Juruti, 18 de Junho de 2019

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:64D3A75B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.599/2019-PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 097/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 15.599/2019-PMM, Tipo Menor Preço por Lote/Item. Data do certame: 30/08/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades do Hospital Materno Infantil de Marabá HMI na implantação e adequação de leitos UTIN, UCIcon e UCIcan. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/08/2019,

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2913EE6F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-CEL/PMM, PROCESSO N° 7.521/2019-PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 7.521/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO NÚCLEO PIONEIRO, NA AVENIDA ANTÔNIO MAIA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP** - CNPJ: 06.261.152/0001-24**,** Vencedora: R$ **631.897,88**. Assinatura: em 14/08/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:127FC28F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 735/2019 DE 09/08/2019 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Embasamento legal: - artigo 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 180, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016. – servidora **FRANCISCA LACERDA DE OLIVEIRA** – CPF nº 208.045.982-15 e RG Nº 2241355 2° VIA PC/PA; Cargo: Professora C.I – Lotada: Secretaria Municipal de Educação- Valor Mensal dos Proventos R$ **8.755,09** (Oito mil setecentos e cinco e cinco reais e nove centavos), a partir de 01 de Setembro de 2019.

Marabá/PA, 13/08/2019

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9164A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA P/ACOMPANHAR FILHO**.
VIGÊNCIA: **10/09/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41C0B278

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SÁDIA MATOS VIEIRA, CPF nº 481.102.052-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/09/2017 a 04/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5EB727B0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA FERNANDES DOS REIS BORGES, CPF nº 392.203.462-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 26/06/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/06/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9322D9A0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA FERNANDES DOS REIS BORGES, CPF nº 392.203.462-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/08/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF61FC3F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA FERNANDES DOS REIS BORGES, CPF nº 392.203.462-49**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/11/2017 a 14/11/2018**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/11/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CFD2B6C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/04/2017 a 05/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5CC54A03

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 27/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 18/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9107E58A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019 – PROCESSO Nº 6.827/2019/PMM

"Extrato do Contrato nº 082/2019 – Processo nº 6.827/2019/PMM, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2018 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 19/2017 – FNDE. Objeto: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar – ORE. Recurso: Erário Municipal. Empresa: Mercedes-Benz do Brasil LTDA. CNPJ Nº 59.104.273/0001-29. Valor: R$ 226.550,00(duzentos e vinte seis mil quinhetos e ciquenta reais). Inicio da Vigência: 25/04/2019. Data da Final da vigência: 25/04/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretaria de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E987625

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **31/05/2017 a 20/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D927F79F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **21/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCA48D43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA P/ACOMPANHAR FILHO**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 20/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56BF61A5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA P/ACOMPANHAR FILHO**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 20/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC453B3D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA P/ACOMPANHAR FILHO**.
VIGÊNCIA: **21/08/2017 a 09/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDF8DE4A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A) POR TEMPO DETERMINADO. CONTRATADO (A): SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF Nº 681.528.502-25. REMUNERAÇÃO MENSAL

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA**

NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **LICENÇA P/ACOMPANHAR FILHO**.
VIGÊNCIA: **10/09/2017 a 30/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 21/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:609A22DB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 13/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:116983B8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/10/2017 a 31/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F558AAC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **SANDRA LUZIA PEREIRA NASCIMENTO, CPF nº 681.528.502-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/11/2017 a 08/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE456610

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Domingos Pereira da Silva** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 7615752-SSP-PA** e do CPF **nº. 271.336.482-53**, residente e domiciliado(a) á Rua Maranhão Nº 103 - Vila Brejo do Meio - Marabá – PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F682DCC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) ELAINE DA COSTA SILVA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 13077012-6 SSP/PR** e do CPF **nº 093.366.589-05**, residente e domiciliado(a) **á Rua Quintino Bocaiuva nº 145 – Velha Marabá – Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B955BE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 234/2019-FMS.

Contrato n° 234/2019-FMS. Processo nº 14.867/2019-PMM, Dispensa de Licitação nº 021/2019-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Aluguel: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONARÁ A POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA ELDORADO S/N, VILA CAPISTRANO DE ABREU, locador: **ELITON ARANTES DA SILVA**, CPF n° 651.117.962-15, RG nº 3551327 SSP/PA, **valor de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 800,00 (Oitocentos reais)**. Dotação Orçamentária 10.122.0001.2.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DA ASSINATURA 12 de agosto de 2019 com término estabelecido para o dia 12/08/2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBA5559A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328, DE 09 DE JULHO DE 2019.

REGULAMENTRA E ADOTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARITRUBA, COM FUDAMENTO NO DECRETO FEDERAL Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO DE QUE TRATA OS INCISOS I E II DO ART. 23 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARITUBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 30, inciso II da Constituição Federal e os arts. 38, inciso III e 90 da Lei Orgânica Municipal e:

I – CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.412/19 é ato normativo do Presidente da República, editado no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 84, inciso IV da Constituição e sendo que em respeito ao Princípio da Autonomia dos Entes Federativos sua aplicação está circunscrita à Administração Pública Federal, salvo se os novos valores praticados pelo Decreto Federal forem adotados pelos Estados, Município e o Distrito Federal, através de ato normativo próprio, no âmbito de suas competências;

III – CONSIDERANDO a autonomia municipal conferida pelo art. 30, II da Constituição Federal e no art. 38, III da Lei Orgânica do Município de Marituba, assim passo a editar o seguinte ato normativo:
DECRETA:
Art. 1º Ficam atualizados, no âmbito da Administração Municipal, os valores para as modalidades de licitação de que trata o art.23 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais);
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Serão observadas as demais disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marituba/PA, 09 de julho de 2019.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, 09 de julho de 2019.

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F096D620

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO N.º 366, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a homologação do reajuste das tarifas de transporte coletivo para as linhas metropolitanas que circulam no Município de Marituba, e dá as outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 90, XX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal n.º 302/2014:
CONSIDERANDO que as linhas metropolitanas originarias de Belém circulam integrando não só os Município de Belém e de Marituba, mas também os demais Municípios da região metropolitana.
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o reajuste da tarifa aprovada pela Prefeitura de Belém para os transportes coletivos que circulam na área metropolitana entre os Municípios de Belém e de Marituba, na forma disposta no Decreto n.º 93941/2019, publicando no Diário do Município de Belém em 31 de maio de 2019, em vigor a partir da 00:00 horas do dia 31/05/2019.
Art. 2º - A tarifa de que trata o artigo anterior não se aplica às linhas internas que circulam no Município, cujas empresas detentoras da concessão, diversão apresentadas ao órgão gestor de trânsito de Marituba, através do sindicato da classe, as planilhas de custos de manutenção e encargos sociais que possam justificar aumento tarifário à prestação dos serviços.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 00:00 horas do dia 03/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba-Pa, 03 de junho de 2019.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO N.º 367, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
Autoriza o reajuste das tarifas de transporte coletivo para as linhas que circulam no Município de Marituba e da outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso das suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o resultado de acordo celebrado com os Representantes dos Operadores do Transporte Coletivo de Marituba com vistas a melhorias na frota dos transportes coletivos que operam no município de Marituba.
CONSIDERANDO a demonstração do aumento de despesas com pessoal e manutenção das frotas, bem como as perdas ocorridas com os preços praticados pelas linhas internas que circulam no Município.
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizado o reajuste da tarifa das linhas internas operadas por Cooperativas que circulam no Município para R$ 3,30 (três reais e trinta centavos) que entram em vigor a partir do dia 03 de junho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da 00:00 horas do dia 03/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba-Pa, 03 de junho de 2019.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:ACF28799

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 329/2018-PMM-SEMED, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2018-132-DL-PMM-SEMED. **OBJETO:** locação de 01 (um) imóvel não residencial, localizado à Travessa Antônio Armando, S/N, Bairro: Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Marituba/PA, para o funcionamento da **E.M.E.I. CRECHE DIÁCONO FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES,** visando o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino.LOCATÁRIA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ:** 27.329.624/0001-03. LOCADORA: **CARITAS BELÉM, CNPJ:** 07.837.906/0001-04**.** VALOR GLOBAL: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Exercício: 2019; - **Fonte do Recurso:** 0.1.01 – Recursos Próprios; **Classificação Institucional:** 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação – SEMED; **Funcional Programática:** 12.122.0005.2287.0000 – Manutenção da Sec. Municipal de Educação – SEMED; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assinatura: **27 de Dezembro de 2018**. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir do dia **02 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019**.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:2F9BF083

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-PP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente das Unidades de Saúde Básica e Especializadas do Município de Marituba-PA, marcada para 27/08/2019, fica **adiada** para 30/08/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BA460747

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019080084, Origem: Pregão nº 201906060032-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Educação Contratada(o): FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.895.405/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES REQUISITANTES. Valor total: R$ 109.533,75(cento e nove mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 13/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:BD971375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019080085, Origem: Pregão nº 201906060032-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Fundo Municipal de Educação Contratada(o): SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES REQUISITANTES. Valor total: R$ 40.350,00(quarenta mil trezentos e cinqüenta reais) vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 13/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:6628BDAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019080086, Origem: Pregão nº 201906060032-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo Contratada(o): FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.895.405/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES REQUISITANTES. Valor total: R$ 219.067,50 (duzentos e dezenove mil sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 13/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:00088286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019080087, Origem: Pregão nº 201906060032-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Sec. Mun. de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo Contratada(o): SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES REQUISITANTES. Valor total: R$ 80.700,00(oitenta mil setecentos reais) vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 13/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:5E1402F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019080088, Origem: Pregão nº 201906060032-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Sec. Mun. de Assistência Social Contratada(o): FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 04.895.405/0001-96, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES REQUISITANTES. Valor total: R$ 51.835,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais) vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 13/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:0716CCC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 2019080089, Origem: Pregão nº 201906060032-PP, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Sec. Mun. de Assistência Social, Contratada(o): SEBASTIAO Q. FERREIRA, CNPJ: 07.137.759/0001-60, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU ATRAVÉS DE SUAS UNIDADES REQUISITANTES. Valor total: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais) vigência: 13/08/2019 a 31/12/2019, Data da assinatura: 13/08/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:5AEFDC20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018/PMMA
INTERESSADO: DIEGO XAVIER MOURA LIMA

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 477 de 26 de outubro de 2017, devidamente publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 27/09/2017, edição nº 1.827, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 156, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil,CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o SenhorDIEGO XAVIER MOURA LIMA, CPF nº 005.933.692-70, RG nº 6286980/PA sobre sua condição de acusado nos autos doPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017/PMMA, a fim de, se quiser, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, devendo ser esta entregue no endereço da sede deste Órgão sito a Praça Tiradentes, 100, bairro Cidade Baixa, CEP 68.220-000. Ressalto que nessa peça, Vossa Senhoria, poderá arguir preliminares, juntar rol de testemunhas, dentre outros instrumentos de processuais previstos em lei.
Os autos deste processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2019.

JOHNNY ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:62FA9DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 044/2019

PORTARIA- IPMMA Nº. 044/2019

Concede Aposentadoria voluntária a Servidora Municipal ADILSON FONTES DE OLIVEIRA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder a partir de 14 de agosto de 2019, ao servidor Municipal **ADILSON FONTES DE OLIVEIRA - "OPERADOR DE TRATOR DE RODAS"**, matricula nº 010192-3, portadora do RG nº 6328202 e CPF nº 085.932.642-04, **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com fundamento no art. § 1º, inciso III, alínea "a" do Art. 40 da Constituição Federal, e art. 22, III da Lei Municipal nº 4.647/2005, ante tudo consta do Processo nº. 1735/2019 – PMMA, ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Remuneração do Cargo	998,00
Quinquênio 35%	349,30
Provento Proporcional	**1.347,30**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre – PA, 13 de agosto de 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18E3F9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA –IPMMA Nº. 042/2019.

PORTARIA –IPMMA Nº. 042/2019.

Dispõe sobre a concessão do Benefício de Pensão Por Morte em caráter temporário aos filhos MARILIA DE LIMA PAIXÃO, DAYANA TAVEIRA PAIXÃO E FABIO TORRES ARCANJO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais nos termos art. 40, § 7º, II, da CF/88 e Art. 27, § 5º da Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005 que rege a Previdência Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** em decorrência do falecimento da servidora ativo **NILCEIA DE LIMA TAVEIRA**, detentora do cargo de Cozinheiro, matricula 012434-6, aos seus beneficiários: **MARÍLIA DE LIMA PAIXÃO**, RG nº 3116562-1 e CPF nº 039.288.242-60, **DAYANA TAVEIRA PAIXÃO**, RG nº 7759483 e CPF nº 028.242.612-42 **JOSE NILO TAVEIRA ARCANJO**, CPF nº 056.029.582-07, neste ato representado pelo seu genitor Senhor **FABIO TORRES ARCANJO**, portador do RG nº 5417591 e CPF Nº 005.819.032-50, a partir da data do falecimento 28/06/2019.
Art. 2º- Autorizar o pagamento dos proventos integrais no valor de **R$ -998,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** de

pensão por morte, percebido pela servidora, que serão pagos mensalmente, rateado em partes iguais aos seus dependentes.
Art. 3º- A parcela de pensão dos beneficiários: **MARÍLIA DE LIMA PAIXÃO**, **DAYANA TAVEIRA PAIXÃO**, **JOSE NILO TAVEIRA ARCANJO**, extingue-se ao completar a maioridade civil.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 28/06/2019.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 12 de agosto 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5630B40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA –IPMMA Nº. 043/2019.

PORTARIA –IPMMA Nº. 043/2019.

Dispõe sobre RETIFICAÇÃO da portaria 020/2018 que concede benefício de Pensão Por Morte para às menores: ANA VITÓRIA SANTOS BATISTA E VIVIANE SANTOS BATISTA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais nos termos art. 40, § 7º, II, da CF/88 e Artos. 10, I e 27, § 5º da Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005 que rege a Previdência Municipal.

Considerando o falecimento do ex-servidor SIDNEI DE OLIVEIRA BATISTA, em 12/01/2018;

Considerando que a portaria 020/2018 de 18/04/2018, concede benefício de Pensão Por Morte as filhas menores ANA VITÓRIA SANTOS BATISTA E VIVIANE SANTOS BATISTA;

Considerando o requerimento da Companheira do ex-servidor SIDNEI DE OLIVEIRA BATISTA, Sra. VANUBIA SANTOS DA MOTA que solicita pensão por Morte conforme Ação Declaratória União estável processo 0002867-73.2018.8.14.0032.

RESOLVE:

Art. 1º- Retificar a portaria 020/2018 referente à concessão de **pensão por morte**, as filhas menores **ANA VITÓRIA SANTOS BATISTA E VIVIANE SANTOS BATISTA e VANUBIA SANTOS DA MOTA** na qualidade de Companheira do ex-servidor SIDNEI DE OLIVEIRA BATISTA.

Art. 2º- Autorizar o pagamento dos proventos integrais no valor atualizado de **R$ -1.097,80 (MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)** de pensão por morte, percebido pelo servidor, que serão pagos mensalmente, rateado em partes iguais aos seus dependentes.

Art. 3º- A parcela de pensão dos beneficiários: **ANA VITÓRIA SANTOS BATISTA E VIVIANE SANTOS BATISTA** extingue-se ao completar a maioridade civil.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre-PA, 12 de agosto 2019.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:936CCFBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 047/2019-GP

RETIFICAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2019-GP

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Assistente Social, a Senhora RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5287797 – PC/PA e do CPF. nº 031019422-92, classificada no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria retifica a Portaria 039/2019

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 07 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7852A19B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2019- JHONATAS CANDEIRA MELO

TRANSFERIR O Senhor JHONATAS CANDEIRA MELO do Cargo de OUVIDOR GERAL para o cargo de SUPERVISOR DE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR O Senhor **JHONATAS CANDEIRA MELO,** casado, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 880.677.692-49, RG nº 4947053 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Tocantins Nº 73, Bairro Centro, Nova Ipixuna PA, do cargo em provimento em comissão de **OUVIDOR GERAL** para ocupar o cargo em provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo as atribuições legais**.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor após a data de sua publicação

Nova Ipixuna PA, 09 de Agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixun

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EB65DEA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº.: 616/2019- ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE SANEAMENTO DE PROCESSOS

DECRETO nº.: 616/2019-GAB/MNI.

"Dispõe sobre a Alteração da Comissão de Saneamento de Processos no Âmbito da Regularização Fundiária Urbana no município de Nova Ipixuna-PA e dá outras providências".

A Chefe do Poder Executivo do município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições institucionais previstas na Constituição Federal de 1988, bem como na Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDOa instituição, pela **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017**, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDOa necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

CONSIDERANDOa necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDOo interesse público local ínsito na a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, gerando segurança jurídica e elevação do valor venal dos imóveis;

CONSIDERANDO que o procedimento adotado pelo **Decreto nº.: 610/2019-GAB/MNI**.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO DE ANÁLISE E SANEAMENTO PROCESSUAL doravante denominada de "CASP"

Art. 2º A CASP será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela **Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017** (LREURB), em áreas situadas no município de Nova Ipixuna-PA a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

Parágrafo único. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

Art. 3º Compete a CASP:
I - coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II - coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III - deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na Lei específica da REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VIII - decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX - decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Comissão:
I - iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VI – definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º A CASP será composta pelos seguintes membros:
I- 01 (um) servidor lotado na secretaria municipal de meio ambiente;
II- 01 (um) servidor lotado no departamento de arrecadação;
III- 03 (cinco) servidores lotados na secretaria municipal de assistência social;
IV- 01 (um) servidor lotado na secretaria de obras:
VI - 04 (um) servidor lotado na secretaria de gestão pública.

Art. 7° Poderão prestar serviços à CASP, profissionais da área de assessoria técnica disponibilizados pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá, no âmbito de um termo cooperação técnica sem custos para o município, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

Art. 8º Os Servidores nomeados como membros da CASP são:

I- **Jhonatas Candeira Melo -** Matrícula 131448 - Presidente da CASP;
II- **Eliane Ribeiro de Souza** - Matrícula 131390 - Secretária da CASP;
III- **Marcio da Silva Monteiro** - Matrícula 000576 – Membro da CASP;
IV- **Arlete Oliveira Santos** - Matrícula 000638 – Membro da CASP;
V- **Elda Sales dos Santos Abreu** - Matrícula 132664 – Membro da CASP;
VI- **Thiago Aguiar Santos** - Matrícula 132604 – Membro da CASP;
VII- **Adriano Anselmo Souza Peres** - Matrícula 132493 – Membro da CASP;
VIII- **Luana Lopes de Oliveira** - Matrícula 132619 – Membro da CASP;
IX- **Orlando de Franca Ribeiro –** Matrícula 132621 – Membro CASP;
X- **Tatiana da Silva Linhares** - Matrícula 131844 – Membro da CASP;
XI- **Inácio Rodrigues Paixão** - Matrícula 132732 – Membro da CASP.

Art. 9º Os membros da CASP executarão trabalho técnico, bem como de utilidade para o serviço público, fazendo *jus* portanto, a devida gratificação constante no **Art.91 da Lei Municipal de nº.: 099/2001**, assim como devido pagamento de hora extra, a ser computado sobre o salário base se assim ocorrer, ficando sob o poder discricionário da Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA, decidir sobre o trabalho extra jornada.

Art. 10° Caberá a CASP uma meta de 400 (quatrocentos) processos ao mês, totalizando ao final de 6 (Seis) meses, tempo de validade deste decreto, 2.400 (Dois Mil e Quatrocentos) processos finalizados, meta essa que pode ser alterada bimestralmente pela Chefe do Poder Executivo, tendo como base o resultado atingido e as projeções futuras.

Art. 11° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12° Revogam-se as disposições em contrário do **Decreto Nº 613/2019**.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ipixuna - PA, em 09 de Agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo do Município de Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1AF64DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 255/2019 - TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **TATIANE CASTRO DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 09/08/2019 a 22/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F5B18750

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 252/2019 - SONIA MARIA DE SOUZA BRITO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SONIA MARIA DE SOUZA BRITO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 05/08/2019 a 06/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4CF79ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 253/2019 - SONIA MARIA DE SOUZA BRITO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **SONIA MARIA DE SOUZA BRITO,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 02 (dois) dias, no período de 07/08/2019 a 08/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A2FD0A32

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 254/2019 - MIRIS SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 12/08/2019 a 16/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 14 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:866BE7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 243/2019 - REINALDO DA SILVA JUNIOR

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **REINALDO DA SILVA JUNIOR,** ocupante do cargo Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 15 (quinze) dias, no período de 28/07/2019 11/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B22793CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 244/2019 - MIRIS SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 05/08/2019 09/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7C70390C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 245/2019 - ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ACLEIDE PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEF Jose Dutra da Costa, no período de 33 (trinta e três) dias, no período de 12/07/2019 13/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:23ADFD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 246/2019 - NEIRES ALVES GOMES

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **NEIRES ALVES GOMES,** ocupante do cargo Professor(a), função Docente, lotada na EMEF Profª Maria Irany R. da Silva, encontra-se de **LAUDO MÉDICO**, a partir de 10/07/2019, com pedido de readaptação em anexo.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:25A189DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 247/2019 - MARA DIANNE DE OLIVEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: o disposto no art.50, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando o interesse público na formação de professores.

Considerando: o *princípio da autotutela*;

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Licença para fins de estudo ao (a) servidor (a) MARA DIANNE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor, na função de Coordenador(a) Pedagógico(a), lotada na EMEI Branca de Neve, durante o período de 01/07/2019 a 31/08/2019.
Art.2º A Licença concedida será com vencimentos na forma do art. 48 da Lei Municipal 99/2001.
Art.3º O período de Licença será considerado como efetivo exercício (art. 59, XI-CPD).
Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:25D8FEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 248/2019 - MIRIS SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período de 31/07/2019 02/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:0981FF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 249/2019 - RAIMUNDA SANTOS FREITAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RAIMUNDA SANTOS FREITAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docente, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 145 (cento e quarenta e cinco) dias, no período de 08/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:34B3D130

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 250/2019 - ANA PAULA ARALDI

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANA PAULA ARALDI,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nova Jerusalém do Tocantins, no período de 08 (oito) dias, no período de 29/07/2019 a 05/08/2019 .

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:52F79B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 251/2019 - RODRIGO DE SOUZA AGUIAR

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **RODRIGO DE SOUZA AGUIAR,** ocupante do cargo Vigia Noturno, na função de Vigia Noturno, lotado(a) na EMEF Antonio Coelho, no período de 08 (oito) dias, no período de 04/08/2019 a 11/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 12 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9B7B26DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS, cargo/função COORDENADOR(A) DE EDUCACAO AMBIENTAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/06/2019 - 26/06/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Treinamento para uso e aplicaçoes de imagens de alta resoluçao planet e Rapideye, com direito às respectivas 3,5 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 630,00(SEISCENTOS E TRINTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D8EF2417

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2019

PORTARIA DE VIAGEM Nº 166/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 23/06/2019 - 26/06/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Treinamento para uso e aplicaçoes de imagens de alta resoluçao planet e Rapideye, com direito às respectivas 3,5 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 630,00(SEISCENTOS E TRINTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 17 de junho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:BE7A8481

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-024-PMNI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, AFIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL. Vencedor (es): BANDEIRA & SANTOS SERVICOS FUNERARIOS LTDA, com o valor total de R$ 147.000,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Reais). 3 – MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 14 de Agosto de 2019.

NOVA IPIXUNA - PA, 14 de Agosto de 2019

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:52CE56B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030-PMNI

O Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, por intermédio do Pregoeiro, torna público a abertura do seguinte PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-030-PMNI

Data de Abertura: **29 de Agosto de 2019** Horário: **09:00**

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das diversas Unidades Administrativas do Município de Nova Ipixuna-PA.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTONIO MARROCOS, 01 - BAIRRO FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, no site da Prefeitura de Nova Ipixuna, endereço: http://www.novaipixuna.pa.gov.br/web/ e no Portal do TCM-PA – Mural de Licitações.

Nova Ipixuna - PA, 14 de Agosto de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:9ABE34DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-005-PMNI.

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de pontes e bueiros, em caráter emergencial, visando o reestabelecimento da trafegabilidade das estradas vicinais em áreas atingidas por desastres naturais no Município de Nova Ipixuna-Pará, conforme Portaria nº 1.536/2019 do Ministério do Desenvolvimento Regional e Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.
CONTRATO Nº: 20190163 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna **CONTRATADA(O):** J A Ferreira Construtora e Servicos Ltda. **VALOR TOTAL:** R$ 125.599,50 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 13 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Agosto de 2019.

Nova Ipixuna – PA, 14 de Agosto de 2019

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:795D98C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 - 028

Abertura dia 29/08/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo **Menor Preço por item,** Objeto Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para aquisição e serviços funerários para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e fundo municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento - PA.O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 16/08/2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:E1721203

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002

O Fundo Municipal de Saúde por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público interessados, o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preços nº 2/2019-002, conforme abaixo:
Empresa: MARCO X CONSTRUTORA EIRELI
Valor: R$ 326.869,41
Vencedora
O Relatório de Julgamento da proposta de Preço encontra-se publicado integralmente no sitiowww.novorepartimento.pa.gov.br. Os interessados poderão no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Prefeitura, situada na Avenida Girassóis nº 15, Bairro Morumbi.

Novo Repartimento-PA, 14 de Agosto de 2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:A80DFB32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0990/2019-MARA GAROONE RAMOS SOUSA

PORTARIA Nº 0990/2019-GP Novo Repartimento, 08 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. MARA GAROONE RAMOS SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 0660/2019, o mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 06/06/2021, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 4397/2019, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 67 (sessenta e sete), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
MARA GAROONE RAMOS SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5FD51B96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0983/2019-ELVIS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 0983/2019-GP Novo Repartimento, 06 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, o Servidor Municipal, Sr. ELVIS ALVES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 0108/2018, o mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 01/02/2021, atendendo a solicitação do Servidor, através do Processo nº 4547/2019, solicitando o seu retorno, tendo o mesmo gozado 189 (cento e oitenta e nove), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 08/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
ELVIS ALVES DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A4D9FD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0991/2019-MARIA JOSÉ DAMIÃO DA SILVA

PORTARIA Nº 0991/2019-GP Novo Repartimento, 08 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. MARIA JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Professora de Nível Médio, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Professora de Nível Médio, a Sra. MARIA JOSÉ DAMIÃO DA SILVA, Brasileira, Casada, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 2133525 PC/PA, e do CPF nº 636.739.166-53, Matricula nº 4000, nomeada pela Portaria nº 965/1994 de 18 de abril de 1994.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA JOSÉ DAMIÃO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41E74932

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0948/2019-DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 0948/2019-GP Novo Repartimento, 25 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR do cargo de "**Secretario Autorizado"**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental **"Pedro Luiz de Camargo"** localizada no Distrito de Vitória da Conquista na Zona Rural, conforme Portaria nº 0264/2017, publicada no dia 03/03/2017 na FAMEP, conforme o código identificador: 3423CE84, que designava o Servidor Municipal Sr**. DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
DAVI WELLINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BCD4E464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0958/2019-JOCILENE SODRÉ TOMAZ

PORTARIA Nº 0958/2019-GP Novo Repartimento, 30 de julho de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:

Art. 1º. – RETORNAR á suas atividades normais, a Servidora Municipal, Sra. JOCILENE SODRÉ TOMAZ, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria nº 2180/2017, o mesmo estava de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, que seria até o dia 02/10/2019, atendendo a solicitação da Servidora, através do Processo nº 4420/2019, solicitando o seu retorno, tendo a mesma gozado 667 (seiscentos e sessenta reais), dias de licença sem remuneração.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:____/____/____

_____
JOCILENE SODRÉ TOMAZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:36A3D4A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0960/2019-MARIA DALVA GOMES RIBEIRO

PORTARIA Nº 0960/2019-GP Novo Repartimento, 30 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 4312/2019 de 24 de julho de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA DALVA GOMES RIBEIRO, Assistência Social, Matricula nº 90591, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 01/08/2019 á 01/08/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA DALVA GOMES RIBEIRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:24CB550C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0949/2019-WAGNER DA SILVA ALMEIDA

PORTARIA Nº 0949/2019 Novo Repartimento, 25 de julho de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
RESOLVE:
Art. 1º. – DESIGNAR ao Servidor Municipal, o Sr. WAGNER DA SILVA ALMEIDA, Professor de Nível Médio, efetivo, matricula nº 71461, Portador do RG nº. 5728326 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 023.180.211-04 e PIS/PASEP nº 1557526447-6, para exercer a função de Secretario Autorizado, da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pedro Luiz de Camargo" Unidade Escolar de Pequeno Porte, com total de 169 (cento e sessenta e nove) alunos - localizada no Distrito de Vitória da Conquista na Zona Rural deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 Março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
WAGNER DA SILVA ALMEIDA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A32D4F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0022/2019-DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 16/08/2019

DECRETO Nº 0022/2019-GPM Novo Repartimento, 14 de agosto de 2019.

DECRETAR PONTO FACULTATIVO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO DIA 16/08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que no dia 15 de agosto de 2019 (QUINTA - FEIRA) é feriado em comemoração a Adesão do Pará a independência em todo o território Estadual.
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo**, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais no dia **16/08/2019 (sexta-feira), voltando expediente normal no dia 19/08/2019 na segunda-feira.**
Art. 2º Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal e Infraestrutura, não serão alcançados pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D73BAF40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1012/2019-MARIA RAIMUNDA TAVARES ARAUJO

PORTARIA Nº 1012/2019-GP Novo Repartimento, 14 de agosto de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **MARIA RAIMUNDA TAVARES ARAUJO**, Matricula nº 911222, do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0171/2019, publicada no dia 26/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador 52155CEF.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA RAIMUNDA TAVARES ARAUJO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:59EF89D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta por Preço Global, **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa para executar o projeto de sistema de abastecimento de água: Construção de Poço e Reservatório Elevado no Aeroporto Municipal. **Abertura: 02/09/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:0E385FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta por Preço Global**, Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**. Objeto:** Contratação de empresa para executar a construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e armazenamento dos produtos agrícolas, na rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro cidade nova, município de Óbidos-Pará, conforme convênio 865687/2018. **Empresa: CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ:** 19.710.932/0001-56, **Valor Global: R$ 383.915,71** (Trezentos e oitenta e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e um centavos). **Data da Adjudicação e Homologação:** 12/08/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2B7A4CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – RDC PRESENCIAL Nº 001/2019/PMO/SEMPOF. Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos projetos de obras preventivas para contenção de erosão fluvial e recuperação da orla do Município de Óbidos - PA e Execução de 225,00 metros de orla e recuperação de 50,00 metros de orla existente (meta 01). **Empresa:** LAGHI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.057.727/0001-78, **Valor Global:** R$ 9.980.500,00 (Nove milhões novecentos e oitenta mil e quinhentos reais). **Data da Adjudicação e Homologação:** 13/08/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:6948C05B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1443/2019

Altera as disposições dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/CACS - FUNDEB - Fundo Nacional de Manutenção da Educação Básica, disposto na Portaria nº 1890/2017, de 01 de novembro de 2017.

O cidadão ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterado as disposições dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/CACS - FUNDEB - Fundo Nacional de Manutenção da Educação Básica, disposto na Portaria nº 1890/2017, de 01 de novembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º - Nomear nos termos de que dispõe o Decreto Nº 075/2009, de 27 de fevereiro de 2009, etc, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social/CACS - FUNDEB - Fundo Nacional de Manutenção da Educação Básica, os seguintes membros:

Diretoria:
Presidente: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Vice-Presidente: Jane dos Santos Gonçalves
Secretário: Railton de Oliveira Noronha

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Adriana Marinho Pimentel
Suplente: Regiane Ferreira de Oliveira

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Jaime Pereira de Araújo
Suplente: Hoane Tavares Pimenta

Representante dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Suplente: Edivard Fernandes Ribeiro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Railton de Oliveira Noronha
Suplente: Danielen Trindade de Souza
Titular: Victor Barbosa Monteiro
Suplente: Luciana Soares da Silva

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Ioná de Oliveira Bentes
Suplente: Francidalva Salgado Cordeiro
Titular: Suelen Cristina Cardoso Barbosa
Suplente: Kelen Cristina Marreiro

Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Elizete Moitinho Bentes
Suplente: Josenilda dos Santos Guimarães

Representante do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jorge Hipólito de Souza
Suplente: Hélio Silva Pereira

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Raimundo Luiz Ribeiro Lavor
Suplente: Ozanete Vieira de Azevedo

Representante Técnico-Administrativo:
Titular: Jane dos Santos Gonçalves
Suplente: Janaína Soares Martins"

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 14 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:67F61730

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-020-PMO/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-020-PMO/2019 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO:** Aquisição de combustível, destinado a manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do Pregão nº PP-020-PMO/2019, Anexo III do Edital. **DATA DA ABERTURA:** 29/08/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, bem como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 15 de agosto de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:80F585DB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 – RELAÇÃO DE INSCRITOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por meio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS com nível superior em comunicação, publicidade ou marketing, inscritos no Chamamento Público Nº 002/2019 com o objetivo de compor a subcomissão a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação do tipo "técnica e preço", que será instaurada objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 de 29 de abril de 2010.

INSCRITOS:

ADELSON LOPES PRINTES – TECNÓLOGO EM MARKETING
ALESSANDRA MORAES BARROSO – JORNALISTA
FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO - JORNALISTA
JOÃO FRANCISCO MILÉO GUERREIRO – JORNALISTA
JEFFERSON SILVA SANTOS – JORNALISTA
JOKASTHA MARIA DE FIGUEIREDO GOMES – JORNALISTA
SILVIA IVONE DE SOUSA VIEIRA – JORNALISTA
VINÍCIUS LOURENÇO CUSTÓDIO – PUBLICITÁRIO

A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio em sessão pública que será realizada no dia 26 de Agosto de 2019, às 10:30h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná, 15 de Agosto de 2019.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão Especial de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B0DE5110

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 018-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 018-PMO/2019.** OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma e ampliação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Constantina Teodoro dos Santos – Comunidade Cachoeira Porteira, zona rural no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 26/08/2019 às 09h30min.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br, após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 15 de agosto de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2D1EDE19

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 019-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 019-PMO/2019.** OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de manutenção de pontes de madeira de lei, na região do planalto, zona rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 26/08/2019 às 14h.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br, após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 15 de agosto de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1036B18D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 000062/2019 – PMON
Objeto: desmonte, reconstrução e construção de 3 (três) pontes de madeira em vias do Município de Ourilândia do Norte. Valor orçado R$ 165.055,15. Recursos: Próprio, Abertura: 09/09/2019 às 09:00 horas. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br, celular: (094) 991524617.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:3F169CE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pregão Presencial 000054/2019 - SME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET (PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA ZONA URBANA E VIA RÁDIO PARA ZONA RURAL). Abertura: 04/09/2019 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br celular: (094) 991524617

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A0B74A5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 61 DE 24 DE JULHO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 61 de 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CMAS COM DURAÇÃO DE TRÊS MESES INICIANDO EM 27 DE JULHO E ENCERRANDO EM 27 DE OUTUBRO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária através da ata de número 27 do dia 24 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a prorrogação do mandato dos conselheiros com duração de três meses, iniciando em 27 de julho e encerrando no dia 27 de outubro.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 24 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:AD2CD5F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Pelo presente Edital, convidamos a população em geral, as Entidades e Instituições afins, para participarem da VI Conferência Municipal de Assistência Social, que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2019, no **Salão Paroquial da Igreja Católica, centro S/N. com o horário de credenciamento no dia 21 de Agosto de 2019, ás 07:30 ás 09:00h**, mediante documento oficial com foto e se representante de entidade mediante documento de identificação oficial da entidade que representa, que tem como Tema central: "**Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social"** E aprovar as propostas que subsidiarão a Conferência Regional de Assistência Social e a Eleição dos 08 Delegados Titulares com igual numero de Suplentes paritariamente para participarem da referida **Conferência Regional de Assistência Social .**

PACAJÁ/PA, 11 de agosto de2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
Presidente do CMAS

Para: CONSELHO TUTELAR

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:57C64E59

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 128/2019 DE 14 DE AGOSTO 2019.

Decreto nº. 128/2019 de 14 de agosto 2019.

"Decreta Ponto facultativo no dia 16 de agosto de 2019, no âmbito do Município de Pacajá, e dá outras Providências".

O Prefeito Municipal de Pacajá, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando que no dia 15 de agosto de 2019, comemoramos a Adesão do Pará.

D E C R E T A:

Art. 1º. Tornar Ponto facultativo no Expediente da Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 16 de agosto de 2019.
§ 1º. Permanecerão cumprido seus expedientes normais nesses dias, os serviços essenciais como: os vigias, os profissionais da saúde em regime de plantão ou sobre aviso, os de recolhimento de lixo, e de veículos e máquinas que por urgência o município necessitar de seus trabalhos.

§ 2º. Os demais Secretários Municipais definirão os serviços que permanecerão funcionando.
§ 3º. O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajá, funcionará normalmente no dia 16 de agosto de 2019.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, ao 14(quatorze) dias do mês de agosto de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 14 de agosto de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Sec. de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:A04E691D

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2019-09 EXTRATO DE CONTRATO 199/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 199/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE DIÁRIAS EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.526,00 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 6.526,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:08853A50

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL SRP 026/2019-09 EXTRATO DE CONTRATO 200/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 200/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-09

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

CONTRATADA(O).....: W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DIÁRIAS EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.241,00 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0203.041220037.2.006 Manutenção da Secretaria de Administraçã , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 10.870,00, Exercício 2019 Atividade 0207.133920307.2.041 Manutenção da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 6.958,50, Exercício 2019 Atividade 0204.041230041.2.012 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 3.750,50, Exercício 2019 Atividade 0202.041220036.2.004 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 7.662,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:A47B7EE9

MUNICIPIO DE PACAJA
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 026/2019-09 EXTRATO DE CONTRATO N° 0205/2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0205/2019
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2019-09
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE DIÁRIAS EM HOTEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) DE PACAJÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.043,00 (nove mil, quarenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0612.101220037.2.052 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de t erc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 9.043,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Agosto de 2019

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:79E43826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO Nº 519.2019

"Decreta Ponto facultativo no dia 16 do mês de agosto de 2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81. da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. - Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Paragominas, no dia 16/08 (sexta feira), excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas em exercício, em 14 de agosto 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE S. COSTA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EE252449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
REDENÇÃO CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ/MF nº 13.478.065/0001-99. 1º Termo Aditivo ao Contrato 092/2019, Processo Licitatório nº 030/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 005/2019. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE AÇÕES DE RESTABELECIMENTO DE PONTES, BUEIROS E O MURO, CONFORME PROCESSO Nº 59052.002774/2018-40, REFERENTE AO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E PORTARIA Nº 440 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Objeto do Termo Aditivo: Fica alterado o valor do contrato nº 092/2019 com um acréscimo de (11,077%) do valor original do contrato que corresponde ao valor de R$ 20.407,30 (Vinte mil quatrocentos e sete reais e trinta centavos), e fica transferido o valor da Meta 02 para a meta 14 sendo assim o valor da Meta 14 fica sendo o valor de R$ 48.557,55 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAÚJO
Município de Redenção – PA.

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:67D0FA69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.263/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n. º 1.160, de 13 de março de 2019, que nomeou a servidora **SUELI BARBOSA DE VASCONCELOS,** para exercer a função de Assessor Setorial (II) Afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8271F150

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.265/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n. º 1.201, de 29 de maio de 2019, que nomeou Membros do Conselho Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0F679C28

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.266/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 7ª, INCISO I, II, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 427 DE 31 DE JULHO DE 1998:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os Membros do **Conselho Municipal e Assistência e Proteção Social** abaixo especificados:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: EDVÂNIA PEREIRA SOUSA
Suplente: ALINE MARTINS FERREIRA

Secretaria Municipal de Educação

Titular: EDIVARDE GOMES DE FARIAS
Suplente: THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: POLIANA DUARTE DOS SANTOS MARTINS
Suplente: WALLISON ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: CRISTINA DE FÁTIMA GESUINO DE MEDEIROS
Suplente: MARILENE PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento

Titular: CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO
Suplente: RUFINO BRASIL NETO

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Associação do PA TRÊS RIOS:

Titular: HAMENON RODRIGUES DA CUNHA NASCIMENTO
Suplente: FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Associação dos Moradores do Setor Cascalheira:

Titular: MARIA JOSE FILHA DE ALENCAR
Suplente: ROSA ALVES DA SILVA

Associação de Arte, Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:

Titular: JAEL SAMPAIO MOTA
Suplente: ARANDI GOMES DOS SANTOS

Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - BEROKAN:

Titular: MARLETE ALVES DA SILVA
Suplente: EDILENE PESSOA SOUSA

Sindicato dos Trabalhadores da Educação Publica do Pará - SINTEPP:

Titular: ALICE SILVA FERREIRA BELÍCIO
Suplente: IOLANDA MARIA DA SILVA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:01065F99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n. º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA, referente à Locação de imóvel urbano para o funcionamento do Centro de Especialidades, Diagnósticos e Análises Clínicas.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. WESLLEY SOARES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 31 de Julho de 2019.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario de Saude

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E3FFD465

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de RIO MARIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel urbano para o funcionamento do Centro de Especialidades, Diagnósticos e Análises Clínicas. **Contratado:** MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA, **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, SECRETARIO DE SAUDE.

RIO MARIA - PA, 31 de Julho de 2019

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:56A974C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190640
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2019-000009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: MARIA EUZELY PEREIRA DE SOUZA
OBJETO.....: Locação de imóvel urbano para o funcionamento do Centro de Especialidades,
Diagnósticos e Análises Clínicas.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta
Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento
3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.000,00
VIGÊNCIA.....: 31 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Julho de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4DF9E070

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 006/2018 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, a partir de **19/08 a 23/08/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	FERNANDO ERIK ALVES BARRETO	ENFERMEIRO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F2D285F6

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, no período de **19 a 23/08/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	SOLISMAR DE SOUZA	Servente (Z.R. – Agrovila)
ORD	NOME	CARGO
01	REGINA LOPES OLIVEIRA	Servente (Z.R. – Garrafão)
ORD	NOME	CARGO
01	EVANEIDE RODRIGUES DA CRUZ	Servente (Z.R. – Mantenha)
02	ADRIANA ALVES DE SOUZA SILVA	Servente (Z.R. – Mantenha)
ORD	NOME	CARGO
01	MARIA BATISTA ALEXANDRE	Servente (Z.R. – Vila Santa Lúcia)
ORD	NOME	CARGO
01	ADRIANA PEREIRA LIMA	Servente (Z.R. – Urutum)
ORD	NOME	CARGO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AD3305C3

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, no período de **19 a 23/08/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação.

ORD	NOME	CARGO
01	NUBIA MARIA DE SOUZA SANTOS	Professor (Z.R. – Vila Gavião)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A7DA7787

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1151/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBSON FERREIRA DO NASCIMENTO, registrado sob a matrícula nº 9168, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E32651E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1152/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALMIR RIBEIRO NOVAIS, registrado sob a matrícula nº 9099, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BD95971E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1153/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEIVANDA DOS SANTOS MOREIRA, registrada sob a matrícula nº 9243, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:03A5CF84

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1154/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LECI FRANCISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7BAB6ED7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1155/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SOLIANE MAIA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 9351, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:CAF7570F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1156/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, registrada sob a matrícula nº 9789, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 30 de setembro a 29 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9C8C80B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1157/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MAXWELL ATILA MATOS CASTRO, registrado sob a matrícula nº 9937, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EB27DF56

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1158/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALDNELY PINTO TAVARES, registrada sob a matrícula nº 9558, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0FCDCC4A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1159/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JANIEL SANTOS CRUZ, registrado sob a matrícula nº 9691, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:122C85C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1160/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0732/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrada sob a matrícula nº 9296, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:99B8BDD7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1161/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 101/2019/ASJUR/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALERIA CRISTINA CARVALHO ROSA, Assessora Jurídica, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação dos Jurisdicionados do TCM/PA, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 21 a 23 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C0A814F4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1162/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0884/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KENYA SOUZA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EF26B0DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1163/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0884/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar da Oficina de Vigilância em Saúde do Trabalhador – VISAT, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 20 e 21 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:2933E89B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1164/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 028/2019 – DC/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora KATIANE PAULINO DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para participar de Capacitação dos Jurisdicionados do TCM/PA, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, no período de 20 a 22 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:03C0BDAD

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 167/2019

DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 085/2018, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício nº 087/2018-SECMA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar a alínea b) do inciso I do Artigo 1º, do Decreto nº 0085, de 25 de junho de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

"REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
...
Jakeline Oliveira Evangelista – Suplente."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D8C79D47

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2019 - PSS – SECULT – NÍVEL MÉDIO
RESULTADO DOS RECURSOS

Recurso: 01 do Edital 003/2019
Inscrição nº: 14773356
Resultado: Indeferido. O Edital do Processo Seletivo dita quais as regras que deverão ser seguidas tanto pelos candidatos quanto na atuação da própria Administração Pública no procedimento legal em todas as fases do certame. Foram exigidos, porém o candidato não anexou os seguintes documentos:
f) Certidão de nascimento, casamento e/ou declaração de união estável;
g) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido;
i) Comprovante de residência, com endereço e nome legível, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias;
j) Certidão de antecedentes criminais da Justiça federal;
k) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual do domicilio do candidato;
l) Declaração de disponibilidade preenchida e assinada pelo candidato.
Conforme item 2.1.14: Será eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constante nos itens 2.1.13 deste edital;
Situação mantida.

Recurso: 02 do Edital 003/2019
Inscrição nº: 14763365
Resultado: Indeferido. De início, salientamos que a Administração Pública em todos os seus atos tem o dever de agir nos limites dispostos na lei. O Edital do Processo Seletivo dita quais as regras que deverão ser seguidas tanto pelos candidatos quanto na atuação da

própria Administração Pública no procedimento legal em todas as fases do certame. Assim, o Item 2.1.13, alínea "e", dispõe de forma clara, que a Declaração de Disponibilidade é documento obrigatório a ser apresentado juntamente com os demais constantes no item, no momento da inscrição, não podendo ser juntado posteriormente em nenhuma hipótese, não cabendo a esta comissão julgar conveniência e oportunidade, pois o ato administrativo em questão não se trata de ato discricionário, mas vinculado às regras do Edital. Desta feita, o recurso é indeferido.
Situação mantida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:2A4E453B

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2019 - SECULT - RESULTADO FINAL DA 2ª FASE – ANÁLISE

Cargo:Instrutor de Música: bateria
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional especifica em bateria.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Inscrições:** 01 - **Convocação para entrevistas:**4 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**14753358**	**ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**	**033.052.372-44**	**16**

Não houve outros candidatos inscritos.
Cargo:Instrutor de Música: teclado
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional especifica em bateria.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Inscrições:** 02 - **Convocação para entrevistas:**4 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**14763359**	**DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**	**023.005.812-48**	**7**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.
Cargo:Instrutor de Música: musicalização
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional especifica em bateria.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Inscrições:** 02 - **Convocação para entrevistas:**4 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**14773372**	**JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES**	**932.911.832-15**	**14.5**

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.
Cargo:Instrutor de Música: canto – coral infantil
· **Requisitos:**Diploma de Ensino Médio e habilitação profissional especifica em bateria.
· **Escolaridade do cargo:**Nível Médio -**Nota de Corte:**5,5
· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2
· **Inscrições:** 01 - **Convocação para entrevistas:**4 primeiros
Todos os candidatos inscritos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:E703DAE5

PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 003/2019 - PSS – SECULT – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, através desta, convoca os candidatos abaixo listado para comparecerem no Centro Profissionalizante, localizado na Rua Cesar Brasil, nº 399 - Centro, Rondon do Pará / Pará, próximo ao Banco da Amazônia - BASA, no dia 20 de agosto de 2019 (terça-feira) às 14:00 horas respeitando os subitens do item 2.3 do edital nº 003/2019, munido de caneta esferográfica azul ou preta.

Cargo:Instrutor de Música: bateria

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**14753358**	**ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**	**033.052.372-44**	**16**

Cargo:Instrutor de Música: teclado

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**14763359**	**DAVI BRAZ DE SOUZA TRASPADINI**	**023.005.812-48**	**7**

Cargo:Instrutor de Música: musicalização

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	**14773372**	**JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES**	**932.911.832-15**	**14.5**

Rondon do Pará, 14 de agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:8C431FE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ato Pregão Eletrônico Nº 013/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de material de pintura, material de construção, material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de educação infantil (Umei e Emei), da rede municipal de ensino. Tendo como vencedoras do certame as empresas: F V Pereira Eireli - Me – CNPJ: 07.494.968/0001-60, vencedora dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 29 e a empresa Marcio Anderson Rodrigues Comércio e Serviços de Telecomunicações Eireli, CNPJ: 30.945.249/0001-30, vencedora do lote 23. Lotes 10, 11, 15, 20 e 28 foram considerados FRACASSADOS.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE52D6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SEMSA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019
O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará disponível no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br o instrumento de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019, que visa seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, constituídas sob forma de fundação, associação ou sociedade civil, para se qualificarem como Organização Social de Saúde - OSS com a finalidade específica de participarem em Chamamentos Públicos para gerenciarem e operacionalizarem unidades de saúde do Município de Santarém. A integra do edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em dias úteis, a partir do dia 19/08/2019 no horário das 09:00 ou no site: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém-PA, 14 de agosto de 2019.

JEFFERSON LIMA BRITO
Presidente da Comissão Especial de Qualificação de OSS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:28FAA6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 132/2019 – GAP/PMS, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que divulgou os feriados e os dias de pontos facultativos do ano de 2019;

Considerando o Decreto nº 258, de 12 de agosto de 2019, do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **16 de agosto de 2019**.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, e de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal de Santarém Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Centros de Saúde 24 Horas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 16/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FDD5AE21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0072019-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0072019-007

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 007/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 010/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89

CONTRATADA.....: B R FERNANDES EIRELI, CNPJ/MF N° 23.190.681/0001-01.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SHOWS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE SANTARÉM NOVO – PA.

TOTAL.....: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.118 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40 – FUNDAMENTAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 11112019 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA.....: 13 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:4232ACF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO Nº 2019/0012019-007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0012019-007

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 001/2018 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 001/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: . RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 08.241.684/0001-2

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA..

TOTAL.....: R$ 88.548,55 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0038.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012018 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0038.1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS PÚBLICOS;

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10012018 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012018 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.04.122.0052.2.024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10012018 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.03.15.451.0509.2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10012018 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 05 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:FB79A509

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2019-01-INEX

ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2019-01-INEX

PUBLICADO NA FAMEP: DIA 27 DE MAIO DE 2019, PÁGINA 74-75 – ANO X/Nº 2241.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico nas diversas unidades administrativas, para atender a demandas que engloba a Secretaria Municipal de Finanças no município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF SOB O Nº 05.125.992/0001-05.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI CNPJ Nº 33.159.903/0001-79.]

AONDE SE LER:
DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de **12 (doze)** parcelas iguais no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**
DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

LEIA-SE:
DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de **08 (oito)** parcelas iguais no valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de **R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).**

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará - PA, 30 de maio de 2019.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:0F538E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2019-03-INEX

ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2019-03-INEX

PUBLICADO NA FAMEP: DIA 27 DE MAIO DE 2019, PÁGINA 60 – ANO X/Nº 2241.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fundo Municipal de Educação de São Francisco do Pará, da Secretaria Municipal de Educação no Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF SOB O Nº 23.741.164/0001-00.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI CNPJ Nº 33.159.903/0001-79.

AONDE SE LER:
DO VALOR
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de **12 (doze)** parcelas iguais no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

LEIA-SE:
DO VALOR
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de **08 (oito)** parcelas iguais no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará - PA, 30 de maio de 2019.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:427C173B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2019-02-INEX

ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2019-02-INEX

PUBLICADO NA FAMEP: DIA 27 DE MAIO DE 2019, PÁGINA 75 – ANO X/Nº 2241.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos de assessoria contábil na área de gestão pública, e prestação de suporte técnico, para atender a demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, da Secretária Municipal de Saúde Município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: ARAUJO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI CNPJ Nº 33.159.903/0001-79.

AONDE SE LER:
DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de **12 (doze)** parcelas iguais no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)**.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do mesmo.

LEIA-SE:
DO VALOR:
O valor deste contrato é referente ao pagamento mensal de **08 (oito)** parcelas iguais no valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), até o dia 10 (dez) do mês subsequente, perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será de **02 de maio de 2019 até 31 de dezembro de 2019**.

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará - PA, 30 de maio de 2019.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Patrícia Silva Chaves

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:AE9C5408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº TP-CPL-001/2018- SEMAS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20180139. **TERMO:** 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 164.2018.36.3.001. **CONTRATANTE:** Município de Tucuruí/ Fundo Municipal de Assistência Social. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de 04(quatro) quartos e área de vivência no Lar dos Idosos localizada na cidade de Tucuruí-Pa. **CONTRATADA:** VANDERSON R.LOPES EIRELI - EPP. **VALOR GLOBAL:** R$ 41.108,92 (quarenta e um mil, cento e oito reais e noventa e dois centavos. **DATA DE ASSINATURA:** 07.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:55A8BF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO

Retificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 104.2017.35.2.007. ORIGEM: Pregão Presencial por SRP-PP-CPL-007/2017-SEMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20170818-SMS, publicado no Famep, pág. 47 em 14/08/2019. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: ...01/07/2019 até 30/09/2019. **Leia-se:** VIGÊNCIA: ...01/07/2019 até 31/07/2019.

Tucuruí – Pá, 14 de agosto de 2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:8D12CC10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 113-2019

DECRETO N° 113, DE 01 DE JULHO DE 2019- LEI N. 1051.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 166.500,00 distribuídos as seguintes dotações:
Suplementação (+) 166.500,00
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-CMX
8 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES 66.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 0 01 33
01 TESOURO
001 001 Recursos próprios do Município

12 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R. 0 01 01
01 TESOURO
001 001 Recursos próprios do Município

Artigo. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA-CMX

2 01.031.0001.1075.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA DA CÂMARA MUNICIP -16.000,00
4..4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R grupo 0 01 00
01 TESOURO
01 001 Recursos Próprios do Município

4 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA C. -50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R Grupo 0 01 33
01 TESOURO
01 001 Recursos Próprios do Município

6 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA C. -50.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R Grupo 0 01 33
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

7 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA C. -50.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R Grupo 0 01 01
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

DECRETO N° 113, DE 01 DE JULHO DE 2019- LEI N. 1051.

Anulação (-) -166.500,00

Artigo. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9576FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 11/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 403

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente JONILSON GONÇALVES DE ARAUJO, com duas testemunhas e o ADEMIR RAMOS, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Av. Xingu, 2º setor, quadra D-61, lote 01 e 09. Envolvendo uma área de 838,50m² (oitocentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 148,00m (cento e quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Av. Xingu, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com a Rua 19, medindo 50,00m (cinquenta metros); pelo fundo com o lote 08, medindo 18,00m (dezoito metros); pela lateral esquerda com 05 e 02, medindo 20,00m (vinte metros) e 30,00m(trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 06 de agosto de 2019.

Comissão de Reversão
JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:D91B98C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 09/2019/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2019/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019/PMX.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para **ELETRO R D CONSTRUTORA LTDA**, Estabelecida na Rua Brasil, 984 Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 05.067.488/0001-98, nos autos Processo Administrativo acima citado, **autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos termos do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 E alterações posteriores, e nos termos da menor planilha de preços apresentada pela empresa.

Publique-se

Xinguara-PA, 07 de agosto de 2.019.

Município de Xinguara - Pará
JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BD259183

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - 09/2019/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 058/2019/PMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019/FMS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0115/2019/PMX.

OBJETO: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM, TRANSFORMADOR 225Kva TRIF. – classe 15Kv**, no Hospital Municipal de Xinguara, Município de Xinguara- PA.

PRAZO CONTRATO: 60 (Sessenta dias) dias consecutivos.

VALOR GLOBAL: **R$ 23.210,16 (Vinte e três mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos).**

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Código: 10.302.0012.2049 – Manutenção Da Assistência Hospitalar E Ambulatorial.
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos E Material Permanente

XINGUARA-PA, 08 de agosto de 2.019.

CONTRATANTE:O Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADO: ELETRO R D CONSTRUTORA LTDA, Estabelecida na Rua Brasil, 984 Centro, Xinguara – Pará, Inscrita no CNPJ nº 05.067.488/0001-98.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5DD38483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 020/2019/FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO – SRP - nº 020/2019/FMS*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) habilitada para o* ***FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS*** *DIVERSOS, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor da firma:* ***J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME****, inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.391/0001-30, no valor global de: R$ 15.907.309,53 (quinze milhões novecentos e sete mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos) e da firma:* ***C.J.A PARENTE EPP****, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91 no valor global de: R$ 1.233.633,30, (um milhão duzentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).*

Xinguara - PA, 18 de julho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F680FE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 020/2019/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX.

PREGÃO ELETRONICO – PE - Nº 020/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município.

FIRMAS VENCEDORAS:

J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.391/0001-30, no valor global de: R$ 15.907.309,53 (quinze milhões novecentos e sete mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

C.J.A PARENTE EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91 no valor global de: R$ 1.233.633,30, (um milhão duzentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO – PE - Nº 020/2019/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 07 de agosto de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:2883AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO - PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2019/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX.
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 020/2019/FMS

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município.

FORNECEDOR REGISTRADO:

J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.391/0001-30, no valor global de: R$ 15.907.309,53 (quinze milhões novecentos e sete mil trezentos e nove reais e cinquenta e três centavos).

C. J. A PARENTE EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91 no valor global de: R$ 1.233.633,30, (um milhão duzentos e trinta e três mil seiscentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Xinguara, 07 de agosto de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B2E48898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - 120/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 020/2019/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das

metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.1098.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UPA
10.301.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO NASF
10.301.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF; DO EXERCÍCIO 2019.

Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: Empresa **J. E. S. FONSECA COMÉRCIO - ME**, estabelecida na RUA 09, N° 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER - ÁGUAS LINDAS CEP: 67.020-470 - ANANINDEUA/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.707.391/0001-30.

VALOR TOTAL GERAL R$ 15.907.309,53 (QUINZE MILHÕES NOVECENTOS E SETE MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3790BFE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - 121 /2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 020/2019/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS**, destinados à manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como no atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde, deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento de materiais de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2019 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8.1 – A aquisição do objeto que trata o presente CONTRATO ocorrerá por conta da previsão do Orçamento do Município, e das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária e na do Plano Plurianual, na seguinte dotação orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.1098.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 – MANUTENÇÃO DA UPA
10.301.0012.2110.0000 – MANUTENÇÃO DO NASF
10.301.0012.2128.0000 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA
10.301.0012.2132.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGAMA DE SAÚDE DA FAMILIA – PSF; DO EXERCÍCIO 2019.

Município de Xinguara, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: Empresa **C.J.A PARENTE EPP**, estabelecida NA TRAVESSA PIRAJARA, 578, PEDREIRA, CEP – 66.067-490, BELEM-PA, inscrita no CNPJ/MF nº 83.646.307/0001-91.

VALOR TOTAL GERAL R$ 1.233.633,30 (UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:62F08F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA 08/2019/ASSIST. SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019/A. SOCIAL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Severo Gomes , Nº 680,Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará**, que se destina a instalação e funcionamento do Serviços de convivência e fortalecimento de vinculo para criança e adolescente, cadastrados nos serviços sócios assistenciais com idade de 06 a 17 anos, Núcleo Araguaia, neste município de Xinguara**, conforme Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que autorizou a contração do Senhor **JOENIR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Janaina, Zona Rural, Floresta do Araguaia - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 576.546.701-68, portador da carteira de identidade nº 2941255 SSP/GO, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 05 de Agosto de 2.019.

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assist. Social

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:EE1D106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA 08/2019/ASSIST. SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVÉL Nº 05/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 057/2019/PMX.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019/A. SOCIAL

OBJETO: Contratação de locação de um imóvel não residencial, localizado na Rua Jerusalém, Lote 15, Quadra 06, Distrito de são José do Araguaia, Zona Rural, Xinguara, Estado do Pará, que se destina a instalação e funcionamento de **Serviços de convivência e fortalecimento de vinculo para criança e adolescente, cadastrados nos serviços sócios assistenciais com idade de 06 a 17 anos, Núcleo Araguaia**, neste município de Xinguara, conforme Plano de Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR MENSAL R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL R$ R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação do imóvel, mediante a emissão de nota de empenho, correrão à conta dos recursos previstos nos elementos orçamentários abaixo especificados:

08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Xinguara - Pará, em 05 de Agosto de 2019.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.440.733/0001-51 com sede na Av. Xingu – s/n. Centro Xinguara – PA.

CONTRATADA: **JOENIR PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Fazenda Janaina, Zona Rural, Floresta do Araguaia - Pará, inscrito no CPF sob o nº. 576.546.701-68, portador da carteira de identidade nº 2941255 SSP/GO.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:20F29D85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL 005/2019- CMDCA ANAPU

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PROVA OBJETIVA *DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO* DOS CANDIDATOS AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA O CONSELHO TUTELAR ANAPU QUADRIÊNIO 2020/2024 E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA **PARA O CONSELHO TUTELAR ANAPU**,**TORNA PUBLICO** o presente edital para divulgação do resultado da **PROVA OBJETIVA *DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO***, conforme estabelecidas neste Edital.

CONSIDERANDO a realização da prova objetiva conhecimento específico, realizada no último dia 11 de agosto de 2019, na sede da Escola Municipal Maria das Dores em Anapu;

CONSIDERANDO que a nota mínima para aprovação à etapa seguinte, nos termos da legislação municipal vigente, está classificado/a o/a candidato/a que obtiver nota mínima de 50% (cinquenta por cento) na prova, a nota mínima para habilitação de candidatos/as é de 5,0(cinco) pontos;

Resove

Art. 1º. Publicar o resultado por ordem alfabética com a respectiva nota, e seu resultado, apresentado candidatos/as classificados/as e desclassificados/as na prova de conhecimento específico do processo de escolha de Conselheiros Tutelares de ANAPU PARÁ.

Nº	NOME	NOTA	STATUS	
			CLASSIFICADO/A	DESCLASSIFICADO/A
	Alexandra Portela Silva	9,0	Classificada	
	Antonia Alves de Souza dos Santos	5,5	Classificada	
	Ary Farias Melo	5,5	Classificado	
	Carlos Orlando Brito Cirqueira	5,5	Classificado	
	Claudia Lima de Menezes	AUSENTE		
	Claudia Macedo Silva de Oliveira	8,5	Classificada	
	Domingos Nascimento Batista Costa	6,5	Classificado	
	Elionay Oliveira de Jesus	10	Classificado	
	Fabio Augusto Pereira da Silva	8,5	Classificado	
	Francielle Oliveira da Cruz do Carmo	8,0	Classificada	
	Gessica Fagundes Ferreira	AUSENTE		
	Ildene Pereira da Silva	9,0	Classificada	
	Jacira Martins Lima Quirino	9,5	Classificada	
	Jakeline dos Santos Lopes	8,0	Classificada	
	Lucelia Sonsim de Freitas Barbosa	8,0	Classificada	
	Luiz Claudio Souza de Oliveira	7,0	Classificado	
	Manoel Sousa Brito	4,5		Desclassificado
	Marcio Soares Chaves	8,5	Classificado	
	Maria de Fatima Rufino	AUSENTE		
	Odair Jose Pereira dos Santos	6,0	Classificado	
	Paulo Anacleto	9,5	Classificado	
	Poliana Souza Soares	7,5	Classificada	
	Quesia Mendes Hulle	10	Classificada	
	Regina do Socorro da Costa Pinheiro	AUSENTE		
	Roseane Almeida Costa	7,0	Classificada	
	Rosilene do Nascimento Soares	8,5	Classificada	
	Tatiane de Souza Coutinho	9,5	Classificada	

Art. 2º. Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anapu - PA, 13 de agosto de 2019.

DALTERLI DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Anapu – PA CMDCA-ANAPU

ILÁRIO PEREIRA DOS SANTOS
Mebro da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Anapu – PA CMDCA-ANAPU

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:95776C20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Departamento Municipal de Segurança Patrimonial						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0764/19	0800/19	12620	Flavio Duarte Ferreira	Ag. Seg. Patrimonial	01/07/2019	122

Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Institucional/GMM						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0770/19	0808/19	508	Jacileia Saldanha e Silva	Guarda Municipal	20/07/2019	43

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0763/19	0798/19	1175	Marines Lima Baiao	Aux. de Enfermagem	10/08/2019	22
0765/19	0801/19	15429	Jose Epaminondas Borges Ferreira	Motorista	11/08/2019	21
0766/19	0802/19	12902	Analecia Damaris da Silva Alexandre	Enfermeira	17/07/2019	42
0767/19	0803/19	16448	Maria Lucimar Farias Pacheco	Ag. de Serviços gerais	03/07/2019	59
0773/19	0814/19	10950	Damiao Pereira dos Santos	Tecn. Em Enfermagem	20/07/2019	180
0774/19	0815/19	1182	Edileude Rodrigues Silva Farias	Aux. de Enfermagem	04/07/2019	74

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0768/19	0805/19	29559	Wilson George de Brito Correa	Professor	11/07/2019	68
0769/19	0806/19	3960	Douglas Trindade de J. dos S. Santiago	Professor	01/07/2019	122
0771/19	0812/19	8718	Raimunda Eliane Santos Silva	Ag. De Serviços Gerais	17/07/2019	31
0772/19	0813/19	39151	Maria Virginia Ferreira Pereira	Professora	26/07/2019	76

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AFFBB7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE – ANÁLISE - EDITAL 004/2019

Cargo:Braçal
· **Requisitos:**Alfabetização
· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**10
· **Vagas / Cad. Reserva:**15 / 20
· **Inscrições:** 29 - **Convocação para entrevistas:**40 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	15113361	AILTON PEDRO PEREIRA SOUZA	132.817.552-91	22
***2**	15113385	JORGE TORQUATO DA COSTA	269.568.882-20	20
***3**	15113368	MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS	643.089.522-04	20
***4**	15113378	EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS	402.456.752-72	20
***5**	15113383	ELINO SOARES OLIVEIRA	611.324.622-15	20
***6**	15113416	GLAYDISON OLIVEIRA SILVA	029.054.591-90	20
***7**	15113409	DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA	004.243.772-50	19
***8**	15113399	ELENILDO BEZERRA DOS SANTOS	950.554.872-91	17
***9**	15113441	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	932.240.442-68	17
***10**	15113405	FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA	001.709.392-94	17
***11**	15113382	ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO	912.712.102-91	16
***12**	15113428	GESINALDO DE SOUZA ARAUJO	028.464.822-17	16
***13**	15113396	DAVID ARAUJO DA COSTA	014.730.352-44	14

***14**	15113434	LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	006.349.252-02	14
***15**	15113406	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	793.286.441-00	14
***16**	15113391	CLEITON ALVES COSTA	017.081.502-18	14
***17**	15113417	RODRIGO OLIVEIRA DE AQUINO	477.253.972-72	13
***18**	15113386	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	551.492.782-20	12
***19**	15113388	WALLAS PEREIRA DA SILVA	620.157.962-15	10
***20**	15113423	EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO	704.711.952-35	10
***21**	15113426	ISAAC LOPES DA SILVA	012.765.023-70	10

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Jardineiro

· **Requisitos:**Alfabetização

· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**10

· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

· **Inscrições:** 01 - **Convocação para entrevistas:**5 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	15143401	VANDERSON VALERIO GUIMARAES BELUZZO	043.274.632-30	10

Não houve outros candidatos inscritos.

Cargo:Lavador

· **Requisitos:**Alfabetização

· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**10

· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

· **Inscrições:** 04 - **Convocação para entrevistas:**5 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	15153370	RENATO PEREIRA DA SILVA	940.342.812-00	24
***2**	15153393	SAMUEL DO NASCIMENTO SOUZA	045.338.912-09	10

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Pedreiro

· **Requisitos:**Alfabetização

· **Escolaridade do cargo:**Alfabetização -**Nota de Corte:**10

· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 2

· **Inscrições:** 05 - **Convocação para entrevistas:**5 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	15203379	JOÃO NUNES PINHEIRO NETO	877.888.102-15	15
***2**	15203403	GIVANILDO DOS SANTOS DE JESUS	913.714.062-00	15
***3**	15203404	RICARDO OLIVEIRA LIMA	837.077.512-87	11.5
***4**	15203415	PEDRO BORGES DA SILVA JUNIOR	012.175.492-85	10

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Operador de M. Pesadas: Moto niveladora

· **Requisitos:**Ensino fundamental Completo e 2 anos de Experiência comprovada no equipamento.

· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**10

· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

· **Inscrições:** 02 - **Convocação para entrevistas:**6 primeiros

Todos os candidatos inscritos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Operador de M. Pesadas: Escavadeira Hidráulica de esteira

· **Requisitos:**Ensino fundamental Completo e 2 anos de Experiência comprovada no equipamento.

· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**10

· **Vagas / Cad. Reserva:**1 / 1

· **Inscrições:** 01 - **Convocação para entrevistas:**3 primeiros

Todos os candidatos inscritos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Cargo:Operador de M. Pesadas: Retroescavadeira de pneu

· **Requisitos:**Ensino fundamental Completo e 2 anos de Experiência comprovada no equipamento.

· **Escolaridade do cargo:**Nível Fundamental -**Nota de Corte:**10

· **Vagas / Cad. Reserva:**2 / 2

· **Inscrições:** 05 - **Convocação para entrevistas:**6 primeiros

#	Nº Inscrição	Candidato	CPF	Nota Total
***1**	15743425	JEOVA JOSE DA SILVA	599.731.102-34	24
***2**	15743419	CARLOS SERGIO SILVA SANTOS	298.895.022-91	23
***3**	15743433	CLAUDIO DAMASCENO DE CASTRO	652.179.772-72	20
***4**	15743421	HIGO CAFE ROCHA BRITO	985.492.942-68	16

Demais candidatos foram desclassificados ou não atingiram a nota mínima exigida.

Período para interposição de recurso contra resultado preliminar da segunda fase – Análise Documental e Curricular	12:00 do dia 15 às 12:00 do dia 16 de agosto de 2019
Divulgação do resultado definitivo da segunda fase – Análise Documental e Curricular / Convocação para terceira fase – Entrevista	16 a 19 de agosto de 2019

Publicado por:
Gilson Tavares Queiroz
Código Identificador:7213CB27